



# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

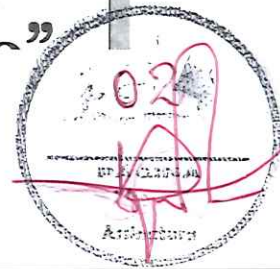
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51 Centro  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais

Recebido em: 24/03/26  
Às: 14 : 36 horas.  
Assinatura:



## Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Centro

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Minas Gerais

*"Se fosse para ensinar a uma criança a beleza da música  
não começaria com partituras, notas e pautas.  
Ouviríamos juntos as melodias mais gostosas e lhe contaria  
sobre os instrumentos que fazem a música.  
Aí, encantada com a beleza da música, ela mesma me pediria  
que lhe ensinasse o mistério daquelas bolinhas pretas escritas sobre cinco linhas.  
Porque as bolinhas e as cinco linhas são apenas ferramentas  
para a produção da beleza musical.  
A experiência da beleza tem que vir antes."*

*Ruben Alves*





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Ofício Nº 46/2025

Do: Presidente da Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Para: Exmo. Sr. Presidente Câmara e demais da Edis

Assunto: Encaminha Prestação de Contas

Lima Duarte/MG, 31 de Dezembro de 2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e demais**

**Edis,**

Com os cumprimentos de estílos, vimos por meio deste encaminhar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI ORDINÁRIA Nº 2.257, de 05 de Maio de 2025**, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ **35.000,00**, detalhadas de forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados que demonstrem a aplicação adequada por nossa entidade para que possa ser submetida a aprovação, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos.

Sem mais para o momento, terminamos renovando os sinceros votos de fraterna estima.

Atenciosamente,



Marcelo Henrique Pereira

Presidente

Exmo. Sr.

Fabio Pereira Vieira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte

Lima Duarte-MG

**RECEBEMOS**

24 / 03 / 26





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

**1º - Cópia do Termo de Convênio;**

**Cópia da Lei Municipal nº 2.257/2025**





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Tancredo Alves nº57 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

## TERMO DE CONVÊNIO

EM 10/06/2025  
Immanuel  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

## TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE LIMA DUARTE E A BANDA E ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 – Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do CPF nº 512.503.496-72 e Carteira de Identidade nº MG – 2.632.549 – PC/MG, residente e domiciliada neste município, Fazenda Biquinha, BR 267, KM 173, doravante denominado apenas CONVENIENTE, e a Banda e Escola de Música Maximiano Nepomuceno, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.144.246/0001-20, situada na Rua Antônio Carlos nº51A, Lima Duarte/MG, CEP: 36.140-000, nesta, representada por seu presidente, Sr. MARCELO HENRIQUE PEREIRA, portador da cédula de identidade nº MG-10.625.302 SSP-MG, CPF nº 024.632.645-83, residente e domiciliado à Rua Antônio de Paula, nº98 B, Bairro Casuarinas, Lima Duarte/MG, CEP: 36.140-000, doravante denominada apenas CONVENIADA, celebram este TERMO DE CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições abaixo estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE CONVÊNIO, o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, para auxiliar nas despesas de manutenção de suas atividades, conforme Lei Municipal nº 2257/2025 e plano de trabalho em anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações do CONVENIENTE:

I – Transferir os recursos financeiros consignados na CLÁUSULA TERCEIRA do presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante parcela única, conforme Plano de Trabalho em anexo;

II – Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela CONVENIADA em decorrência deste TERMO;

III – Designar um profissional para acompanhar a execução do presente Convênio, que deverá comunicar à Prefeitura Municipal acerca de eventuais irregularidades encontradas e não sanadas pela CONVENIADA quanto à qualidade dos serviços prestados, bem como quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos;

IV – Ceder funcionários para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio, nos processos licitatórios, para aquisição de produtos ou serviços com utilização dos recursos oriundos deste Convênio;

V – Solicitar à CONVENIADA a documentação necessária ao desenvolvimento e à conclusão do objeto deste Convênio;

VI – Examinar e aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à CONVENIADA;

VII – Assinalar prazo razoável para que a CONVENIADA adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade;

Handwritten signature and official stamp of the Municipality of Lima Duarte. The stamp is circular and contains the text 'PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE' and 'Assinatura'.



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Tancredo Alves nº57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

VIII – reter o repasse de novos recursos, quando a CONVENIADA não cumprir com suas obrigações aqui convencionadas.

## 2.2 – São obrigações da CONVENIADA:

I – Desenvolver as atividades objeto do presente CONVÊNIO de acordo com as normas a ele inerente;

II – Assegurar aos órgãos fiscalizadores as condições necessárias ao acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos resultados do objeto deste Convênio;

III – Efetuar o pagamento dos seus funcionários, inclusive, encargos sociais e direitos trabalhistas; quer sejam no âmbito da Previdência Social, do Ministério do Trabalho, FGTS, PIS/PASEP ou da Receita Federal, não cabendo à CONVENIENTE nenhuma responsabilidade a não ser o repasse descrito na cláusula quarta;

IV – Se responsabilizar pela aquisição de todo e qualquer material a ser utilizado;

V – Aplicar integralmente, os recursos alocados à disposição deste Convênio, no pagamento de despesas, exclusivamente de acordo com o plano de trabalho;

VI – Apresentar à CONVENIENTE todos e quaisquer documentos, se requeridos, à fiscalização deste Convênio, especialmente para assegurar a adequada aplicação dos recursos financeiros transferidos;

VII – Manter regularmente aberta uma conta bancária para receber da CONVENIENTE a transferência do recurso financeiro deste CONVÊNIO, sendo que tal recurso deverá ser aplicado, exclusivamente, na execução do objeto deste CONVÊNIO;

VIII – Aplicar as receitas auferidas obrigatoriamente no objeto deste CONVÊNIO, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

IX – Quando da prestação de contas, apresentar as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas e emitidas em nome da CONVENIADA;

X – Não utilizar do recurso para aquisição de bens imóveis;

XI – Apresentar ao CONVENIENTE, a título de prestação de contas, relatório semestral das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, assim como declaração quantitativa dos atendimentos realizados;

XII – Prestar Contas ao CONVENIENTE, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, até 30 de março do exercício financeiro seguinte, dos recursos repassados no exercício anterior, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do CONVENIENTE;

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Para a execução do objeto deste Termo de Convênio fica estipulado o valor de R\$30.000,00 (trinta mil e quinhentos reais).

3.2 – O repasse financeiro supramencionado ocorrerá à conta da dotação consignada no orçamento do exercício de 2025, classificada conforme o código 3.3.50.41.00.2.12.01.13.392.0005.2.0116.

## CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O CONVENIENTE efetuará o repasse do recurso financeiro consignado na CLÁUSULA TERCEIRA deste TERMO DE CONVÊNIO, em parcela única, devendo ser utilizado conforme disposição no plano de trabalho.





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Tancredo Alves nº57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, 31 de dezembro de 2025.

## CLÁUSULA SEXTA – DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONVÊNIO será fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, mediante procedimentos de supervisão direta e indireta no local das atividades desenvolvidas, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste CONVÊNIO, verificarão o atendimento ao público e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 – A CONVENIADA prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Convênio, respeitando as instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

7.2 – A prestação de contas será apresentada até 30 de março de 2026, acompanhada dos seguintes documentos:

I – Plano de Trabalho – Anexo Único;

II – Cópia do Termo de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;

III – Demonstração da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;

IV – Relação de Pagamentos mensais e global;

V – Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da parcela única até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso.

7.3 - A prestação de contas estabelecida na cláusula anterior deverá ser apresentada na forma estabelecida no termo de convênio e mediante relatório sucinto por meio de planilha de gastos, especificando no mínimo:

I - o nome da pessoa física ou jurídica recebedora de valores advindos da contribuição prevista nesta lei;

II - o material adquirido ou serviço prestado;

III - o valor pago;

IV - a data de pagamento;

V - o número da nota fiscal, da nota de pagamento ou do recibo de pagamento de autônomo.

7.4 – O descumprimento ao estabelecido nesta cláusula importará na suspensão do recebimento de quaisquer outros recursos financeiros;



## CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO

A CONVENIADA fica obrigada a restituir os valores repassados pelo CONVENIENTE,



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Tancredo Alves nº57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

devidamente atualizados e acrescidos de juros legais, no prazo de 30 (trinta) dias, após comprovadas as seguintes irregularidades:

- I – Inexecução do objeto deste Convênio;
- II – Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida;
- III – Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas, em conformidade com o definido neste Termo de Convênio.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Será rescindido o presente Termo de Convênio, caso haja inadimplemento das cláusulas aqui avençadas, especialmente se constatada a utilização dos recursos financeiros em desacordo com o Plano de Trabalho e, não havendo apresentação da Prestação de Contas, citada na Cláusula Oitava.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

As partes poderão denunciar o Convênio, assim como rescindi-lo a qualquer tempo, mediante prévia notificação escrita e com antecedência de 60 (sessenta) dias.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este convênio poderá ser aditado, por livre iniciativa das partes, através de Termo Aditivo, para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

Parágrafo único – Com exceção do aditamento supra, havendo necessidade de alteração de outras cláusulas do presente CONVÊNIO, a alteração deverá ser justificada pela parte que a requerer, submetendo-se a Minuta do Termo Aditivo ao Convênio à Prefeitura Municipal e ao Presidente da entidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fica o presente Termo de Convênio e sua execução sujeitos, no que couber, às normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Federal nº 8.666/93, assim como às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Lima Duarte, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as eventuais questões oriundas de interpretação ou aplicação do presente Convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes de comum acordo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Convênio se dará por conta da Prefeitura Municipal de



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Tancredo Alves nº57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

Lima Duarte, em seu sítio oficial e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A eficácia do Convênio e de seus Termos Aditivos, quaisquer que sejam seus valores, fica adstrita à publicação do respectivo extrato no site oficial da Prefeitura de Lima Duarte.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ACEITAÇÃO

E por estarem assim, justas e convenientes, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas, ora qualificadas, que também assinam.

Lima Duarte, 03 de junho de 2025.

  
**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

Prefeita de Lima Duarte

  
**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

Presidente da Banda e Escola de Música Maximiano Nepomuceno

Testemunhas:

1 – Nome \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2 – Nome \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_





**Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**  
**Gabinete da Prefeita**  
**Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.**

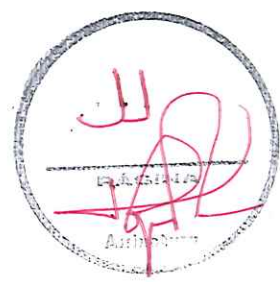
**LEI ORDINÁRIA Nº 2.257, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo.*

A Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, nos limites constitucionais e com arrimo no Art. 145-A da Lei Orgânica do Município, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** O Poder Executivo celebrará parcerias e concederá subvenções, contribuições e auxílios às Entidades abaixo relacionadas, com o repasse dos seguintes valores:

- I - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LIMA DUARTE: CNPJ nº 19.008.705/0001-83  
..... R\$ 19.000,00;
- II - Suprimido;
- III - ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMINHO DA SERRA: CNPJ nº 09.263.744/0001-73  
..... R\$ 23.000,00;
- IV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ORVALHO - AMOR: CNPJ nº 26.144.469/0001-98..... R\$ 7.500,00;
- V - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BATATAL - AMOB: CNPJ nº 05.220.465/0001-71..... R\$ 18.998,03;
- VI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE IBITIPOCA - AMAI: CNPJ nº 86.952.249/0001-12..... R\$ 9.000,00;
- VII - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMA DUARTE - APAE DE LIMA DUARTE: CNPJ nº 03.236.354/0001-28..... R\$ 103.439,76;
- VIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE RURAL DE CAPOEIRÃO NO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE-MG - AMAF-CA: CNPJ nº 18.730.753/0001-18..... R\$ 30.000,00;
- IX - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE PONTE NOVA E CAETÉ: CNPJ nº 05.247.907/0001-73..... R\$ 49.494,09;
- X - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILA SÃO GERALDO FUTEBOL CLUBE: CNPJ nº 02.596.968/0001-58..... R\$ 14.000,00;
- XI - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GALÁTICOS - A.E.G.: CNPJ nº 28.028.357/0001-05 ..... R\$ 12.500,00;
- XII - ASSOCIAÇÃO LIMADUARTINA AMIGOS DA COMUNICAÇÃO - ALAC: CNPJ nº 08.902.101/0001-60..... R\$ 20.000,00;
- XIII - BAHIA ESPORTE CLUBE: CNPJ nº 10.820.039/0001-09 ..... R\$ 23.500,00;
- XIV - BANDA E ESCOLA DE MÚSICA LYRA CONCEIÇÃO DE IBITIPOCA: CNPJ nº 02.712.648/0001-16..... R\$ 26.998,03;
- XV - BANDA E ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO: CNPJ nº 26.144.246/0001-20..... R\$ 35.000,00;
- XVI - CENTRO COMUNITÁRIO PRÓ-MELHORAMENTO DA VILA AFONSO PENA - CECOMVAP: CNPJ nº 21.176.730/0001-18..... R\$ 11.500,00;





## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

XVII - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DA VÁRZEA DO BRUMADO - CODEVAB: CNPJ nº 20.436.556/0001-32.....	RS 6.500,00;
XVIII - CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS LOPES - CONDECLO: CNPJ nº 01.203.493/0001-20.....	RS 22.000,00;
XIX - ESPORTE CLUBE SANTA TEREZINHA: CNPJ nº 04.391.342/0001-30.....	RS 27.998,03;
XX - FOLIA DE REIS FAMÍLIA FABRICIO: CNPJ nº 41.165.089/0001-23.....	RS 43.000,00;
XXI - GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA: CNPJ nº 19.624.528/0001-60.....	RS 24.500,00;
XXII - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO (ILPI): CNPJ nº 20.459.608/0001-96 .....	RS 157.554,32;
XXIII - LIGA DESPORTIVA LIMADUARTINA - LDL: CNPJ nº 48.274.298/0001-54.....	RS 23.498,03;
XXIV - MANEJO FUTEBOL CLUBE - MFC: CNPJ nº 07.915.035/0001-89.....	RS 34.000,00;
XXV - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMA DUARTE: CNPJ nº 20.452.280/0001-86 .....	RS 56.395,67;
XXVI - SOCIAL FUTEBOL CLUBE: CNPJ nº 20.453.031/0001-05.....	RS 14.000,00.

Art. 2º Os repasses serão realizados, após a celebração convênio ou outro instrumento a ser utilizado para a formalização da parceria, às Entidades mencionadas no Art. 1º desta lei para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas e, na época da efetiva concessão do benefício, possuam o título de utilidade pública.

§ 1º A forma de aplicação dos recursos públicos, data de repasse e prestação de contas serão fixadas no termo de convênio ou instrumento congêneres, observados também os requisitos impostos por esta lei, bem como pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.


§ 2º Os prazos de vigência do ajuste, execução financeira e prestação de contas do repasse autorizado por meio desta lei respeitarão os limites previstos no art. 25 da Lei Ordinária nº 2.221/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 05 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 05 de maio de 2025.

  
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI  
Prefeita Municipal





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**2º - Cópia do Plano de Trabalho;**





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Tancredo Alves nº57 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO LEI MUNICIPAL Nº2257/2025

### 1. DADOS CADASTRAIS:

1.1. Entidade: **BANDA E ESCOLA DE MÚSICA “MAXIMIANO MEPOMUCENO”**

Endereço: **RUA: ANTONIO CARLOS, Nº 51 A - CENTRO - LIMA DUARTE - 36.140-000**

1.2. Reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal nº: 924/93

1.3. Nome do Presidente: **MARCELO HENRIQUE PEREIRA, Casado, Diretor Escolar, inscrito no CPF: 024.632.646-83, CI MG-10.625.302/PC, Filiação: Waltair José Alves e Madalena Pereira, residente e domiciliado a Rua: Antonio de Paula, 98, Apto:B, Bairro: Casuarinas, Cidade: Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, Telefone: (32) 99965-6016.**

### 2. DESCRIÇÃO:

Contribuição concedida a **Banda e Escola de Música “Maximiano Nepomuceno”** para auxiliar nas despesas de manutenção de suas atividades, conforme Lei Municipal nº. 2257/2025

### 3. PRAZOS;

3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de Dezembro de 2025

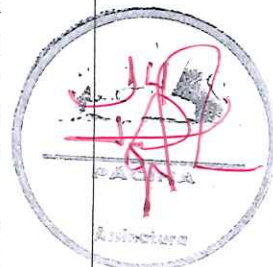
3.2. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 31 de Março de 2026.

### 4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O “Projeto Banda e Escola de Música” surgiu em meio a necessidade de oferecer às nossas crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, uma atividade que vá além do currículo e do âmbito da Escola, pois é certo que a Música, a Dança e as demais artes fazem parte do dia-a-dia dos nossos alunos, independente de sua classe socioeconômica.

Não se pode pensar na Educação com a simples visão reducionista de ensinar a ler, escrever e tão somente com o vislumbre da formação profissional. Mais que isso, a Escola precisa se comprometer com a cidadania, formando seres humanos plenos e pensantes, que certamente terão maiores oportunidades na vida dos tempos modernos. Nessa visão de uma Educação que busca a formação plena do aluno há uma gama de possibilidades de ações e trabalhos que podem ser realizados com foco na criação de oportunidades. Isso deve ser feito sempre por meio do incentivo a criatividade e conhecimento de boas experiências realizadas em outras localidades, que certamente podem ser adaptadas ao contexto local de cada município, como é o caso da presente proposta.

É de amplo conhecimento que a vivência musical dentro da Escola possibilita o trabalho das emoções, o desenvolvimento da sensibilidade, a percepção auditiva, a sociabilidade, entre tantas outras coisas. Por meio da Educação Musical há a possibilidade de se proporcionar as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, a vivência com outros contextos sócio-culturais. Destaca-se ainda a oportunidade de ampliação da bagagem cultural com o aprendizado de músicas em outras





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Tancredo Alves nº57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

línguas.

Assim, estamos certos que a presente proposta servirá para desenvolver a auto-estima, valorizar os dons apresentados para a musicalização e contribuirá fortemente para melhoria da disciplina de nossas crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Pelos resultados de outros trabalhos em diferentes cidades e estados, sabe-se que a prática da Música torna os alunos mais disciplinados, concentrados, motivados e responsáveis em sala de aula e, também, fora da Escola.

Com tudo isso, por intermédio do “Projeto Banda e Escola de Música” espera-se que o amor e apreço pela Música irradie de nossas Escolas para dentro da casa de cada crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para o dia-a-dia de nossa comunidade de modo geral, visando entre outras coisas a diminuição de tempo ocioso, contribuindo para a sua não inserção na marginalização, na violência, ou qualquer outra ocupação negativa para sua formação.

## 5. DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

- 5.1 - Manutenção e Conservação de Instrumentos
- 5.2 - Aquisição de Instrumentos Musicais
- 5.3 - Aquisição de Materiais Necessários as Oficinas (Palletas) e Papelaria
- 5.4 - Aquisição de Uniformes (Calças / Blusa e ou Jaqueta)
- 5.5 - Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica
- 5.6 - Despesa de Taxas, Tributos, Despesas Cartorárias

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Em parcela única paga conforme disponibilidade de caixa.

## 7. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Bradesco

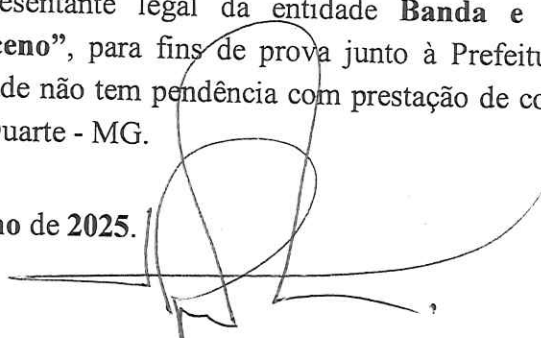
AGENCIA: 2868-8


CONTA CORRENTE: 8169-8

Na qualidade de representante legal da entidade **Banda e Escola de Música “Maximiano Nepomuceno”**, para fins de prova junto à Prefeitura de Lima Duarte, declaramos que a entidade não tem pendência com prestação de contas de contribuição ao Município de Lima Duarte - MG.

Pede deferimento,

Lima Duarte, **03 de junho de 2025.**

  
Marcelo Henrique Pereira  
Presidente da entidade

  
Aprovado pelo concedente  
Elenice Pereira Delgado Santelli  
Prefeita Municipal





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**3º - Termo Aditivo, se houver;**





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Tancredo Alves nº57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A BANDA E ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO

#### TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE LIMA DUARTE E A BANDA E ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitscheck, nº 173 – Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do CPF nº 512.503.496-72 e Carteira de Identidade nº MG – 2.632.549 – PC/MG, residente e domiciliada neste município, Fazenda Biquinha, BR 267, KM 173, doravante denominado apenas CONVENENTE, e a Banda e Escola de Música Maximiano Nepomuceno, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.144.246/0001-20, situada na Rua Antônio Carlos nº51A, Lima Duarte/MG, CEP: 36.140-000, nesta, representada por seu presidente, Sr. MARCELO HENRIQUE PEREIRA, portador da cédula de identidade nº MG-10.625.302 SSP-MG, CPF nº 024.632.645-83, residente e domiciliado à Rua Antônio de Paula, nº98 B, Bairro Casuarinas, Lima Duarte/MG, CEP: 36.140-000, doravante denominada apenas CONVENIADA, celebram este TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO celebrado entre o Município de Lima Duarte e a Banda e Escola de Música Maximiano Nepomuceno, referente à Lei Municipal nº2257/2025, mediante as cláusulas e condições abaixo estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO, a alteração da cláusula terceira – do valor.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO FINANCEIRO AO CONTRATO

2.1 Fica aditivado ao termo de convênio em epígrafe o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
2.2 O presente aditivo tem por fundamento a correção de erro material ocorrido em fase de celebração do convênio, no qual o valor correto a ser pactuado é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e não R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme disposto na Lei Municipal 2.257/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 O repasse financeiro supramencionado ocorrerá à conta da dotação consignada no orçamento do exercício de 2025, classificada conforme o código 3.3.50.41.00.2.12.01.13.392.0005.2.0116.





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Tancredo Alves nº57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONVÊNIO originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 E por estarem assim, justas e convenientes as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas, ora qualificadas, que também assinam.

Lima Duarte, 04 de agosto de 2025.

  
**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
Prefeita de Lima Duarte

  
**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**  
Presidente da Banda e Escola de Música Maximiano Nepomuceno

Testemunhas:

1 – Nome 

RG: 055.789.686-19

2 – Nome \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Centro

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

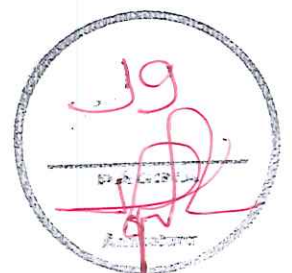
Minas Gerais

4º - Extrato bancário inicial;

5º - Extrato inicial de rendimentos e aplicações financeiras ;

7º - Extrato bancário mensal;

8º - Extrato mensal de rendimentos e aplicações financeiras ;





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51  
Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## Extrato Inicial da Conta Junho de 2025



### Extrato Mensal / Por Período

BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM | CNPJ: 026.144.246/0001-20  
Nome do usuário: Marcelo Henrique Pereira  
Data da operação: 07/07/2025 - 13h23

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02868   0008169-8	33.098,39	33.098,39

Extrato de: Ag: 2868 | CC: 0008169-8 | Entre 01/06/2025 e 30/06/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Credito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/05/2025	SALDO ANTERIOR				3.112,74
10/06/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	8758468	0,05		3.112,79
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740181		-22,00	3.090,79
18/06/2025	TED-TRANSF ELET DISPON	1717700	30.000,00		33.090,79
	REMET.PMLD IPTU ITBI ISS T				
<b>Total</b>			<b>30.000,05</b>	<b>-22,00</b>	<b>33.090,79</b>

Os dados acima têm como base 07/07/2025 às 13h23 e estão sujeitos a alterações.

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
02/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.114,47
03/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.114,56
04/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.114,64
05/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.114,73
06/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.114,81
09/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.114,90
10/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.092,96
11/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.093,05
12/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.093,14
13/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.093,22
16/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.093,31
17/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	3.093,39
18/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	33.093,47
20/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	33.094,37
23/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	33.095,29
24/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	33.096,20
25/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	33.097,11
26/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	33.098,02
27/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	33.098,94
30/06/2025	SALDO INVEST FÁCIL	33.099,85

Os dados acima têm como base 07/07/2025 às 13h23 e estão sujeitos a alterações.





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993


Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

# Extrato Mensal da Conta Julho de 2025



**Extrato Mensal / Por Período**  
 BANDA E ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOM | CNPJ: 026.144.246/0001-20  
 Nome do usuário: Marcio Henrique Pereira  
 Data da operação: 19/11/2025 - 13h58

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02868   0008169-S	346,28	346,28

Extrato de: Ag: 2868 | CC: 0008169-S | Entre 01/07/2025 e 31/07/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/06/2025	SALDO ANTERIOR				33.390,78
09/07/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	29983	3,41		33.394,20
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	8758468	0,29		33.394,49
	TRANSFERENCIA PIX	1308201		-1.500,00	31.894,49
	DES: Carlos Jose de Olivei 09/07				
	TRANSFERENCIA PIX	1308213		-1.500,00	30.394,49
	DES: Carlos Jose de Olivei 09/07				
10/07/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	20983	0,03		30.394,52
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740191		-22,00	30.372,52
<b>Total</b>			<b>3,73</b>	<b>-3.022,00</b>	<b>30.372,52</b>

Os dados acima têm como base: 19/11/2025 às 13h58 e estão sujeitos a alterações.


**Últimos Lançamentos**

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Data	Histórico	Valor (R\$)
01/07/2025	SALDO INVEST FACIL	33.100,78
02/07/2025	SALDO INVEST FACIL	33.101,69
03/07/2025	SALDO INVEST FACIL	33.102,59
04/07/2025	SALDO INVEST FACIL	33.103,51
07/07/2025	SALDO INVEST FACIL	33.104,42
08/07/2025	SALDO INVEST FACIL	33.105,33
09/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.105,19
10/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.094,02
11/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.084,85
14/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.085,87
15/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.089,82
16/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.090,65
17/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.087,33
18/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.088,17
21/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.088,99
22/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.089,82
23/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.091,48
24/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.092,31
25/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.093,14
28/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.093,97
29/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.094,80
30/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.095,62
31/07/2025	SALDO INVEST FACIL	30.096,45

Os dados acima têm como base: 19/11/2025 às 13h58 e estão sujeitos a alterações.





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## Extrato Mensal da Conta Agosto de 2025



### Extrato Mensal / Por Período

BANDA E ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOM | CNPJ: 026.144.246/0001-20  
Norma do usuário: Marcelo Henrique Pereira  
Data da operação: 19/11/2025 - 14h00

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02868   0006169-8	346,28	346,28

Extrato de: Ag: 2868 | CC: 0008169-8 | Entre 01/08/2025 e 31/08/2025

Data	Lançamento	Decto.	Credito (R\$)	Debito (R\$)	Saldo (R\$)
31/07/2025	SALDO ANTERIOR				30.072,52
07/08/2025	RENTAS INVEST FACILCRED*	20983	0,11		30.072,63
	RENTAS INVEST FACILORED*	5143690	8,54		30.081,17
	TRANSFERENCIA PIX	1331300		-3.000,00	27.081,17
	DES: ATELIE DA COSTURA 07/08				
	TRANSFERENCIA PIX	1331312		-3.500,00	23.581,17
	DES: Carlos Jose de Oliveira 07/08				
	TRANSFERENCIA PIX	1331327		-5.000,00	18.581,17
	DES: JOSE ALVES DE SOUZA 07/08				
11/08/2025	RENTAS INVEST FACILCRED*	5143690	11,07		18.592,04
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740223		-27,00	18.571,04
	TRANSFERENCIA PIX	1589158		-6.000,00	12.571,04
	DES: LOTERIA PRESENTES E E 09/08				
	TRANSFERENCIA PIX	1589171		-9.000,00	3.571,04
	DES: LOTERIA PRESENTES E E 09/08				
12/08/2025	TED-TRANSF ELET DISPON	8735648	5.000,00		8.571,04
	REMET PNLD IPTU ITBI ISS T				
<b>Total</b>			<b>5.029,52</b>	<b>-26.422,99</b>	<b>8.571,04</b>

Os dados acima têm como base 19/11/2025 às 14h00 e estão sujeitos a alterações

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC,WSE,0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
07/08/2025	SALDO INVEST FACIL	30.097,29
04/08/2025	SALDO INVEST FACIL	30.098,12
03/08/2025	SALDO INVEST FACIL	30.099,94
06/08/2025	SALDO INVEST FACIL	30.099,77
07/08/2025	SALDO INVEST FACIL	18.598,09
08/08/2025	SALDO INVEST FACIL	18.598,80
11/08/2025	SALDO INVEST FACIL	3.573,68
12/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.573,77
13/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.574,90
14/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.574,24
15/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.574,48
16/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.574,72
19/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.574,95
20/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.575,19
21/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.575,42
22/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.575,66
23/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.575,90
26/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.576,13
27/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.576,37
28/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.576,61
29/08/2025	SALDO INVEST FACIL	8.576,85

Os dados acima têm como base 19/11/2025 às 14h00 e estão sujeitos a alterações.





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993


Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## Extrato Mensal da Conta Setembro de 2025



**Extrato Mensal / Por Período**  
BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM | CNPJ: 026.144.246/0001-20  
Nome do usuário: Marcelo Henrique Pereira  
Data da operação: 19/11/2025 - 14h01

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02868   0008169-8	346,28	346,28

Extrato de: Ag: 2868 | CC: 0008169-8 | Entre 01/09/2025 e 30/09/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Debito (R\$)	Saldo (R\$)
29/08/2025	SALDO ANTERIOR				8.571,04
10/09/2025	RENTAB.INVEST FACILCRED*	5143690	0,03		8.571,07
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740253		32,00	8.549,07
<b>Total</b>			<b>0,03</b>	<b>32,00</b>	<b>8.549,07</b>

Os dados acima têm como base 19/11/2025 às 14h01 e estão sujeitos a alterações

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
01/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.577,07
02/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.577,31
03/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.577,55
04/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.577,79
05/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.578,03
06/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.578,26
07/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.578,50
08/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.578,73
09/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.579,00
10/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.579,20
11/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.579,43
12/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.579,67
13/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.579,91
14/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.580,15
15/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.580,38
16/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.580,61
17/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.580,85
18/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.581,09
19/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.581,33
20/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.581,56
21/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.581,79
22/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.582,03
23/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.582,26
24/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.582,50
25/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.582,73
26/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.582,97
27/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.583,20
28/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.583,44
29/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.583,67
30/09/2025	SALDO INVEST FACIL	8.583,91

Os dados acima têm como base 19/11/2025 às 14h01 e estão sujeitos a alterações





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## Extrato Mensal da Conta Outubro de 2025

**bradesco**  
net empresa

**Extrato Mensal / Por Período**  
BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM | CNPJ: 026.144.246/0001-26  
Nome do usuário: Marcelo Henrique Pereira  
Data da operação: 19/11/2025 - 14h01

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02868   0005169-8	346,28	346,28

Extrato de: Ag: 2868 | CC: 0005169-8 | Entre 01/10/2025 e 31/10/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/09/2025	<b>SALDO ANTERIOR</b>				8.546,07
06/10/2025	RENTAS INVEST FACILCRED*	5143600	5,84		8.554,91
	RENTAS INVEST FACILCRED*	6312644	4,12		8.559,03
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: Carlos José de Oliveira 04/10	1414308		-3.500,00	5.059,03
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: JOSE ALVES DE SOUZA 04/10	1430386		-3.500,00	59,03
10/10/2025	RENTAS INVEST FACILCRED*	6312644	0,02		59,05
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740283		-22,00	37,05
15/10/2025	RENTAS INVEST FACILCRED*	6312644	0,04		37,09
	TARIFA BANCARIA				
	CESTA PJ FACIL 1	11025		-108,50	-131,41
17/10/2025	TRANSFERENCIA PIX				
	REM: MARCELO HENRIQUE PERE 17/10	1621222	500,00		368,59
31/10/2025	ESTORNO TARIFAS				
	CESTA PJ FACIL 1	10101	166,50		537,09
<b>Total</b>			<b>678,52</b>	<b>-8.600,55</b>	<b>537,09</b>

Os dados acima têm como base 19/11/2025 às 14h01 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Data	Histórico	Valor (R\$)
01/10/2025	SALDO INVEST FACIL	8.546,07
02/10/2025	SALDO INVEST FACIL	8.500,51
03/10/2025	SALDO INVEST FACIL	8.550,74
06/10/2025	SALDO INVEST FACIL	59,09
07/10/2025	SALDO INVEST FACIL	38,09
08/10/2025	SALDO INVEST FACIL	59,09
09/10/2025	SALDO INVEST FACIL	59,09
10/10/2025	SALDO INVEST FACIL	37,09
13/10/2025	SALDO INVEST FACIL	37,09
14/10/2025	SALDO INVEST FACIL	37,09
15/10/2025	SALDO INVEST FACIL	0,00
17/10/2025	SALDO INVEST FACIL	367,59
20/10/2025	SALDO INVEST FACIL	387,80
21/10/2025	SALDO INVEST FACIL	367,61
22/10/2025	SALDO INVEST FACIL	367,62
23/10/2025	SALDO INVEST FACIL	367,63
24/10/2025	SALDO INVEST FACIL	367,64
27/10/2025	SALDO INVEST FACIL	367,65
28/10/2025	SALDO INVEST FACIL	367,66
29/10/2025	SALDO INVEST FACIL	367,67
30/10/2025	SALDO INVEST FACIL	367,68
31/10/2025	SALDO INVEST FACIL	536,19

Os dados acima têm como base 19/11/2025 às 14h01 e estão sujeitos a alterações.





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993


Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## Extrato Mensal da Conta Novembro de 2025



### Extrato Mensal / Por Período

BANDA E ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOM | CNPJ: 026.144.248/0001-20  
Nome do usuário: Marcelo Henrique Pereira  
Data da operação: 19/11/2025 - 14h02

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02868   0008169-8	346,28	346,28

Extrato de: Ag: 2868 | CC: 0008169-8 | Entre 01/11/2025 e 30/11/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/10/2025	SALDO ANTERIOR				537,09
04/11/2025	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	6532542		-0,52	536,57
10/11/2025	RENTAB.INVEST FACILOCREDT*	2836927	0,01		536,58
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740314		-22,00	514,58
14/11/2025	RENTAB.INVEST FACILOCREDT*	2836927	0,07		514,65
	TARIFA BANCARIA			-109,50	345,15
	CESTA PJ FACIL 1	31125			345,15
<b>Total</b>			<b>0,08</b>	<b>-191,02</b>	<b>345,15</b>

Os dados acima têm como base 19/11/2025 às 14h02 e estão sujeitos a alterações.

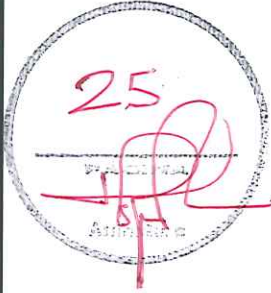
#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
03/11/2025	SALDO INVEST FACIL	536,20
04/11/2025	SALDO INVEST FACIL	536,21
05/11/2025	SALDO INVEST FACIL	536,23
06/11/2025	SALDO INVEST FACIL	536,24
07/11/2025	SALDO INVEST FACIL	536,26
10/11/2025	SALDO INVEST FACIL	513,75
11/11/2025	SALDO INVEST FACIL	513,77
12/11/2025	SALDO INVEST FACIL	513,78
13/11/2025	SALDO INVEST FACIL	513,80
14/11/2025	SALDO INVEST FACIL	345,28
17/11/2025	SALDO INVEST FACIL	345,30
18/11/2025	SALDO INVEST FACIL	345,30

Os dados acima têm como base 19/11/2025 às 14h02 e estão sujeitos a alterações.





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

# Extrato Mensal da Conta Dezembro de 2025



### Extrato Mensal / Por Período

BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM | CNPJ: 028.144.245/0001-20  
Nome do usuário: Marcelo Henrique Pereira  
Data da operação: 11/02/2026 - 07h45

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02868   0003169-8	2.947,38	2.947,38

Extrato de: Ag: 2868 | CC: 0003169-8 | Entre 01/12/2025 e 31/12/2025

Data	Lançamento	Doc.	Credito (R\$)	Debito (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2025	SALDO ANTERIOR				25.346,15
04/12/2025	RENTAS INVEST FACILCRED*	2833927	0,13		25.346,28
	RENTAS INVEST FACILCRED*	3975088	0,56		25.346,84
	RENTAS INVEST FACILCRED*	5932220	0,08		25.346,92
	TRANSFERENCIA PIX			-10.000,00	15.346,92
	DEB: LOTERIA PRESENTE E B 04/12	612309			15.346,92
	TRANSFERENCIA PIX			-6.000,00	9.346,92
	DEB: JOSE ALVES DE SOUZA 04/12	612311			9.346,92
	TRANSFERENCIA PIX			-6.000,00	3.346,92
	DEB: Carlos Jose de Olivei 04/12	612320			3.346,92
10/12/2025	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740041	0,00	-22,00	3.324,92
15/12/2025	RENTAS INVEST FACILCRED*	3975088			3.324,92
	TARIFA BANCARIA	11225		-168,50	3.156,42
	CESTA PJ FACIL 1				3.156,42
<b>Total</b>			<b>0,20</b>	<b>-22.182,50</b>	<b>3.156,42</b>

Os dados acima têm como base 11/02/2026 às 07h45 e estão sujeitos a alterações.

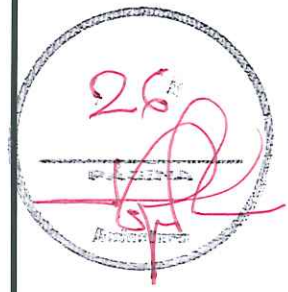
### Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Doc.	Credito (R\$)	Debito (R\$)	Saldo (R\$)
11/01/2026	SALDO ANTERIOR				2.966,00
10/02/2026	RENTAS INVEST FACILCRED*	3975088	0,02		2.966,10
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740041		-22,00	2.944,10
<b>Total</b>			<b>0,02</b>	<b>-22,00</b>	<b>2.944,10</b>

### Saldos Invest Facil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
01/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.346,75
02/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.347,45
03/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.348,15
04/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.348,30
05/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.348,47
06/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.348,66
07/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.348,85
08/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.349,04
09/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.349,24
10/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.349,44
11/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.349,63
12/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.349,82
13/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.349,99
14/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.350,18
15/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.350,36
16/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.350,55
17/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.350,73
18/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.350,91
19/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.351,09
20/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.351,27
21/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.351,45
22/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.351,63
23/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.351,81
24/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.351,99
25/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.352,17
26/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.352,35
27/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.352,53
28/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.352,71
29/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.352,89
30/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.353,07
31/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.353,25

Os dados acima têm como base 11/02/2026 às 07h45 e estão sujeitos a alterações.





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## Canhotos dos Cheques Emitidos






# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## 6º - Relação dos pagamentos efetuados (mensal)





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

**PREFEITURA DE LIMA DUARTE**  
64749-010/2024

Supervisão de Controle Interno

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - PERÍODO : 18/06 a 30/06/2025

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"		CNPJ: 26.144.246/0001-20		COMPETÊNCIA:	
Saldo anterior:	R\$ 0,00	Recurso do concedente:	R\$ 30.000,00		
Rentabilidade de aplicação:	R\$ 6,52	Recurso da Entidade (contrapartida):	R\$ 0,00		
Valor total da receita:	R\$ 30.006,52	Valor total das despesas:	R\$ 0,00		
Saldo:	R\$ 30.006,52	Saldo a regularizar	R\$ 0,00		

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF	Material adquirido ou Serviço Prestado	Espécie do Documento	Nº do Documento	Data	Valor - R\$

**TARIFAS BANCÁRIAS**

**TOTAL GERAL DAS DESPESAS**

**R\$ 0,00**

**R\$ 0,00**

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**  
brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-88 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

*Paula*  
**GEOVANIA CARELLI**  
brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Supervisão de Controle Interno

**PREFEITURA**  
**DE LIMA DUARTE**  
Em 10/08/2024

*Praca Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235*

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

#### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - PERIODO : 01/07 a 31/07/2025

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

CNPJ: 26.144.246/0001-20

COMPETÊNCIA:

Saldo anterior:	R\$ 30.006,52	Recurso do concedente:	R\$ 30.000,00
Rentabilidade de aplicação:	R\$ 3,73	Recurso da Entidade (contrapartida):	R\$ 0,00
Valor total da receita:	R\$ 30.010,25	Valor total das despesas:	R\$ 11.500,00
Saldo:	R\$ 18.510,25	Saldo a regularizar	R\$ 0,00

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF	Material adquirido ou Serviço Prestado	Espécie do Documento	Nº do Documento	Data	Valor - R\$
José Alves de Souza 28124995672 - CNPJ: 27.678.246/0001-73	Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Nátipes) Período: 02 meses (AGOSTO e SETEMBRO de 2025- 02 vezes por semana	NF	0214/2025	30/07/2025	R\$ 5.000,00
<b>TARIFAS BANCÁRIAS</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>					<b>R\$ 11.500,00</b>

#### MARCELO HENRIQUE PEREIRA

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waitair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e identidade do Presidente

#### GEOVANIA CARELLI

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e identidade da Tesoureira





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

**PREFEITURA**  
DE LIMA DUARTE

Supervisão de Controle Interno

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

#### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - PERÍODO : 01/07 a 31/07/2025

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

CNPJ: 26.144.246/0001-20

COMPETÊNCIA:

Saldo anterior:

R\$ 30.006,52

Recurso do concedente:

R\$ 30.000,00

Reutilização de aplicação:

R\$ 3,73

Recurso da Entidade (contrapartida):

R\$ 0,00

Valor total da receita:

R\$ 30.010,25

Valor total das despesas:

R\$ 11.500,00

Saldo:

R\$ 18.510,25

Saldo a regularizar

R\$ 0,00

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF

Material adquirido ou Serviço Prestado

Espécie do Documento

Nº do Documento

Data

Valor - R\$

Elenir de Paula Oliveira - CNPJ: 31.096.850/0001-69

Aquisição de Uniformes: Camisa Personalizados da Banda com Gola POLO

NF

000.000.028-Série: 1

30/07/2025

R\$ 3.000,00

Carlos José de Oliveira - CNPJ: 11.408.878/0001-87

Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Planta Doce)  
Período: 02 meses (AGOSTO e SETEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana

NF

009/2025

30/07/2025

R\$ 3.500,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

TARIFAS BANCÁRIAS

R\$ 0,00

R\$ 11.500,00

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waitair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e identidade do Presidente

**GEOVÂNIA CARELLI**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF: 661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e identidade da Tesoureira





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Supervisão de Controle Interno

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

PREFEITURA DE LIMA DUARTE  
05/10/2017/2024

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

#### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - PERIODO : 01/08 a 31/08/2025

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno" CNPJ: 26.144.246/0001-20 COMPETÊNCIA:

Saldo anterior:	R\$ 18.510,25	Recurso do concedente:	R\$ 30.000,00 + R\$ 5.000,00 (ADITIVO)
Rentabilidade de aplicação:	R\$ 11,87	Recurso da Entidade (contrapartida):	R\$ 0,00
Valor total da receita:	R\$	Valor total das despesas:	R\$ 15.000,00
Saldo:	R\$ 8.522,12	Saldo a regularizar	R\$ 0,00

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF	Material adquirido ou Serviço Prestado	Espécie do Documento	Nº do Documento	Data	Valor - R\$
Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME - CNPJ: 04.098.838/0001-10	Manutenção, Conservação e Reparo em diversos Instrumentos de Sopro e Percussão	NF	24/2025	04/08/2025	6.000,00
Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME - CNPJ: 04.098.838/0001-10	Aquisição de Instrumentos Musicais	NF	0002 Série 02	08/08/2025	9.000,00
<b>TARIFAS BANCÁRIAS</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>

  
**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**  
 brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.644-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Walmir José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.  
 Nome e identidade do Presidente

  
**GIOVANNIA CARELLI**  
 brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G. M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.  
 Nome e identidade da Tesoureira





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

**PREFEITURA DE LIMA DUARTE**  
CENTRO ADMINISTRATIVO

Supervisão de Controle Interno

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 38.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

#### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - PERIODO : 01/08 a 30/09/2025

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno" CNPJ: 26.144.246/0001-20

COMPETÊNCIA:

Saldo anterior:

R\$ 8.522,12

Recurso do concedente:

R\$ 30.000,00 + R\$ 5.000,00 (ADITIVO)

Reatabilidade de aplicação:

R\$ 0,03

Recurso da Entidade (contrapartida):

R\$ 0,00

Valor total da receita:

R\$ 8.522,15

Valor total das despesas:

R\$ 8.500,00

Saldo:

R\$ 22,15

Saldo a regularizar

R\$ 0,00

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF

Material adquirido ou Serviço Prestado

Espécie do Documento

Nº do Documento

Data

Valor - R\$

Carlos José de Oliveira - CNPJ: 11.408.878/0001-87

Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce)  
Período: 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana

NF

0010

04/10/2025

R\$ 3.500,00

José Alves de Souza 28124995672 - CNPJ: 27.678.246/0001-73

Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Nátipes)  
Período: 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana

NF

0024

04/10/2025

R\$ 5.000,00

TARIFAS BANCÁRIAS

R\$ 0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

R\$ 8.500,00

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Magalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

**GEOVANIA CARELLI**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF: 661.493.806-10, filha de Paulo Vriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

**PREFEITURA DE LIMA DUARTE**  
63169-201/2024

Supervisão de Controle Interno

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

#### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - PERÍODO : 01/10 a 30/10/2025

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

CNPJ: 26.144.246/0001-20

COMPETÊNCIA:

Saldo anterior:

R\$ 22,15

Recurso do concedente:

R\$ 30.000,00 + R\$ 5.000,00 (ADITIVO)

Rentabilidade de aplicação:

R\$ 10,02

Recurso da Entidade (contrapartida):

R\$ 0,00

Valor total da receita:

R\$ 32,15

Valor total das despesas:

R\$ 0,00

Saldo:

R\$ 32,15

Saldo a regularizar

R\$ 0,00

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF

Material adquirido ou Serviço Prestado

Espécie do Documento

Nº do Documento

Data

Valor - R\$

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

TARIFAS BANCÁRIAS

R\$ 0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

R\$ 0,00

**GEOVÂNIA CARELLI**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**9º - Orçamentos (processos de compras ou contratações de serviços), Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos:**

**Cada nota fiscal deverá ser apresentada juntamente com os orçamentos e o comprovante de pagamento da nota;**





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51 Centro  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais

## ORDEN DE PAGAMENTO Nº 0001/Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	ATELIE DA COSTURA LTDA- CNPJ: 31.096.850/0001-69					
Cidade:	Lima Duarte - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 000.000.028- Série: 1 (Aquisição de Uniformes: Camisa Personalizada da Banda com Gola Polo)					





## Pesquisa de Preço

Ac/

Sr. Marcelo Henrique Pereira

Banda e Escola de Música Maximiano Nepomiceno

**Uniformes:** Camisa Personalizada bordado com o logotipo da Banda e Escola de Música Maximiano Nepomuceno

**Quantidade:** 60 Unidades

**Valor Unitário:** R\$ 50,00

**Total:** R\$ 3.000,00

**Data:** 30/06/2025

Atelie da Costura Ltda  
CNPJ: 31.096.850/0001-69  
Lima Duarte - MG





# Cotação de Preço para Aquisição de Produto

**Uniformes:** Camisa Personalizada bordado com o logotipo da Banda e Escola de Música Maximiano Nepomuceno

**Quantidade:** 60 Unidades

**Valor Unitário:** R\$ 60,00

**Total:** R\$ 3.600,00

**Prazo para Entrega:** 15 (Quinze Dias)

**Envio pelo Correios**

**Data:** 01/07/2025

**Validade:** 10 (Dez Dias)

MAJESTADE CONFECÇÃO DE UNIFORMES

CNPJ 26.235.484/0001-45

Rua Apolo 11, Nº 485 - Espera Feliz

São Paulo - SP



# UNIFORMES PROFISSIONAIS

LOJA MAIS COMPLETA DA REGIÃO  
PERSONALIZAMOS SEU UNIFORME COM SILK E BORDADO

## Cotação de Preço para Aquisição de Produto

Uniformes: Camisa Personalizada bordado com o logotipo da Banda e Escola de Música Maximiano Nepomuceno  
Quantidade: 60 Unidades  
Valor Unitário: R\$ 55,00  
Total: R\$ 3.500,00  
Tamanhos a combinar

Data: 02/07/2025

Prazo para Entrega: 30 (Trinta Dias)  
Envio pelo Correios ou Transportadora

Validade: 30 (Trinta Dias)

Espaço Uniformes  
CNPJ: 54.249.223.0001/70  
Rua Santa Rita de Cassia nº 135 - Serra  
CEP 29.108-480 - Vila Velha - ES



RECEBEMOS DE ATELIE DA COSTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.000,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO	Nº: 000.000.028 SÉRIE : 1

<b>ATELIE DA COSTURA LTDA</b>  RUA DAS MARGARIDAS, 159 NOSSA SENHORA DAS GRACAS LIMA DUARTE MG TEL/FAX: 32999204716 CEP: 36140000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.028 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3125 0731 0968 5000 0169 5500 1000 0000 2810 7161 9452 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256821466888 - 30/07/2025 16:20:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0032452350044	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.096.850/0001-69	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO		CNPJ/CPF 26.144.246/0001-20	DATA DA EMISSÃO 30/07/2025
ENDEREÇO RUA ANTONIO CARLOS, 51 A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 36140-000
MUNICÍPIO LIMA DUARTE		FONE/FAX	UF MG
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 16:17:04

**FATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 3.000,00	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
65	CAMISA PERSONALIZADA GOLA POLO	61091000	0 102	5101	UN	60,0000	50,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES // NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. // CAMISAS POLO PERSONALIZADA CHAVE PIX: 31.096.850/0001-69	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

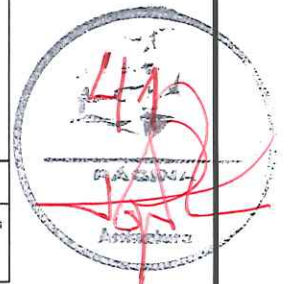
Minas Gerais

## FICHA DE CAIXA Nº 0001/Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	ATELIE DA COSTURA LTDA- CNPJ: 31.096.850/0001-69					
Cidade:	Lima Duarte - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 000.000.028- Série: 1 (Aquisição de Uniformes: Camisa Personalizada da Banda com Gola Polo)					

## Cópia do Comprovante de Pagamento

 bradesco net empresa	<b>Comprovante de Transação Bancária</b> Pix Data da operação: 07/08/2025 - 13h31 Nº de controle: 082158279344266369   Documento: 1331300			
Conta de débito:	Agência: 2868   Conta: 0008169-8   Tipo: Conta-Corrente			
Empresa:	BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM   CNPJ: 026.144.246/0001-20			
Nome do favorecido:	ATELIE DA COSTURA			
CNPJ/CPF:	031.096.850/0001-69			
Instituição Destino:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Agência e Conta:	3798   1292000000578817433   Conta-Poupança			
Chave:	031.096.850/0001-69			
Valor:	R\$ 3.000,00			
Tarifa:	R\$ 0,00			
Descrição:				
Mídia:	BRADERSCO CELULAR - P.JURIDICA			
Identificação:	E60746948202508070941C2868A6VW18			
TXID:	-			
Debitado da:	Conta-Corrente			
Instituição Origem:	Banco Bradesco S.A.			
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.				
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados		



Lima Duarte/MG, 07 de Agosto de 2025

  
Marcelo Henrique Pereira - Presidente

  
Geovania Carelli - Tesoureira



# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**Declaramos que o material e ou serviço  
foi entregue e achado conforme.**

**30/07/2025**

*Marcia Cristina de Paula*  
**MARCIA CRISTINA DE PAULA,**

brasileira, casada, Professora, C.I.R.G: MG-13.040.685-PC/MG, CPF.: 048.094.336-25, filha de José Antonio de Paula e de Benedita Miranda Campos Paula, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 09 de setembro de 1979, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Antonio Duque Filho, Nº 450 - Centro.

**Nome e Identidade do Conselho Fiscal**

*Rosemeire Gonçalves Aires*  
**ROSEMEIRE GONÇALVES AIRES,**

brasileira, separada, autônoma, C.I.R.G: M-22.616.317-SSP/SP, CPF.: 073.826.258-77, filha de Eduardo Aires e de Doézia Gonçalves Ferraz Aires, natural de São Paulo - SP, nascida aos 07 de agosto de 1966, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Benvido de Paula, Nº 131 - Apto. 301 - Barreira.

**Nome e Identidade do Conselho Fiscal**

**Pague-se**

**30/07/2025**

*Marcelo Henrique Pereira*  
**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

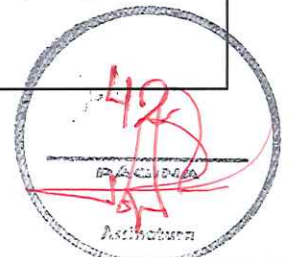
brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

**Nome e Identidade do Presidente**

*Geovania Carelli*  
**GEOVANIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

**Nome e Identidade da Tesoureira**





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Cheque - Pix

**Banco: Bradesco S.A.**

**Data: 07/08/2025**

**Pix Nº: 1331300**

**Nº de Controle: Nº de controle: 082158279344266369**

**Agência: 2868-1**

**Conta Corrente: 8.169-8**

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-88 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro Casuarinas.

**Nome e Identidade do Presidente**

**GEOVANIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

**Nome e Identidade da Tesoureira**



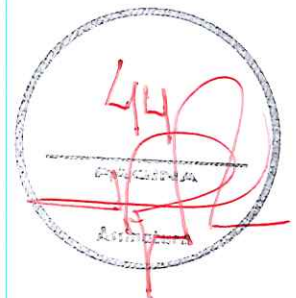


# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993  
Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51 Centro  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0002/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	Carlos José de Oliveira- CNPJ: 11.408.878/0001-87					
Cidade:	Lima Duarte - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00009/2025 - Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) Período: 02 meses (Agosto e Setembro) - 02 vezes por semana					





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 003/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: Cultural Chiquita Barcana

Razão Social: Carlos José de Oliveira

CNPJ: 11.408.878/0001-87

Telefone: +55 (32) 98800-1904

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua José de Salles, Nº 25

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: Centro

Cidade/UF: Lima Duarte - MG

CEP: 36.140-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: Carlos José de Oliveira

ID: M-5.159.527

### 2 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTALDO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) <b>Periodo:</b> 02 meses (AGOSTO E SETEMBRO) - 02 vezes por semana	R\$		R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Lima Duarte-MG, 25 de Junho de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
ECARIMBO DA EMPRESA





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 003/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 3 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: Marquinho Luthier

Razão Social: Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME

CNPJ: 04.098.838/0001-10

CNPJ: 04.098.838/0001-10

E-mail: loteriabj@yahoo.com.br

Endereço: Praça Presidente Vargas, nº 122

Complemento: B

Bairro: Centro

Cidade/UF: Bom Jardim de Minas - MG

CEP: 37.310-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: Marcio Marques

CPF: 024.138.916-09

### 4 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTALDO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) <b>Período:</b> 02 meses (AGOSTO E SETEMBRO) - 02 vezes por semana	R\$		R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Bom Jardim de Minas-MG, 25 de Junho de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ECARIMBO DA EMPRESA





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 003/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: J.ALVES MENESTREL

Razão Social: José Alves de Souza 28124995672

CNPJ: 27.678.246/0001-73

Telefone: +55 (32) 98439-1659

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Nº 535

Complemento: Casa 1

Bairro: Centro

Cidade/UF: Olaria - MG

CEP: 36.145-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: José Alves de Souza

CPF: 281.249.956-72

### 2 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTALDO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) . <b>Periodo:</b> 02 meses (AGOSTO E SETEMBRO) - 02 vezes por semana	<b>R\$</b>		<b>R\$ 1.850,00</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Olaria-MG, 25 de Junho de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ECARIMBO DA EMPRESA



Chave de Acesso da NFS-e  
313860922114088780001870000000000925078624538130



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 9	Competência da NFS-e 30/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/07/2025 10:16:31
Número da DPS 9	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/07/2025 10:16:31

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 11.408.878/0001-87	Inscrição Municipal -	Telefone (32) 3281-1904
Nome / Nome Empresarial C. JOSE DE OLIVEIRA		E-mail CHIQUITALD2010@GMAIL.COM	
Endereço JOSE DE SALES, 25, CENTRO		Município Lima Duarte - MG	CEP 36140-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 18.338.186/0001-59	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		E-mail -	
Endereço TANCREDO ALVES, 57, CENTRO		Município Lima Duarte - MG	CEP 36140-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Lima Duarte - MG	País da Prestação -
---	-------------------------------------	--	------------------------

Descrição do Serviço  
MUNICIPIO DE LIMA DUARTE MG - EDITAL DE FOMENTO Nº 03/2024 BANDA E ESCOLA DE MÚSICA Categoria: MÚSICA Aula de Flauta Doce  
Contratação de Profissional necessário para Ministrar a Aula nos meses de abril, maio e junho de 2025.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

48  
PAGINA  
Assinatura



# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## FICHA DE CAIXA Nº 0002/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	Carlos José de Oliveira- CNPJ: 11.408.878/0001-87					
Cidade:	Lima Duarte - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00009/2025 - Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) Período: 02 meses (Agosto e Setembro) - 02 vezes por semana					

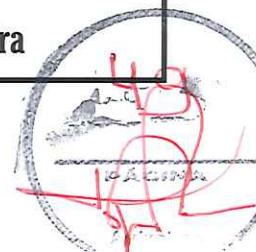
## Cópia do Comprovante de Pagamento

 <b>bradesco</b> net empresa	<b>Comprovante de Transação Bancária</b> Pix Data da operação: 07/08/2025 - 13h31 Nº de controle: 082158279344266369   Documento: 1331312			
Conta de débito:	Agência: 2868   Conta: 0008169-8   Tipo: Conta-Corrente			
Empresa:	BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM   CNPJ: 026.144.246/0001-20			
Nome do favorecido:	Carlos José de Oliveira			
CNPJ/CPF:	***.252.106-**			
Instituição Destino:	NU PAGAMENTOS - IP			
Agência e Conta:	0001   433880206   Conta-Poupança			
Chave:	***.252.106-**			
Valor:	R\$ 3.500,00			
Tarifa:	R\$ 0,00			
Descrição:				
Mídia:	BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA			
Identificação:	E60746948202508070943C2868H03t3k			
TXID:	-			
Debitado da:	Conta-Corrente			
Instituição Origem:	Banco Bradesco S.A.			
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.				
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9833	Atendimento de segunda a sexta-feira	das 8h às 18h, exceto feriados	

Lima Duarte/MG, 07 de Agosto de 2025

  
Marcelo Henrique Pereira - Presidente

  
Geovania Carelli - Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**Declararamos que o material e ou serviço  
foi entregue e achado conforme.**

**30/07/2025**

*Marcia Cristina de Paula.*

**MARCIA CRISTINA DE PAULA,**

brasileira, casada, Professora, C.I.R.G: MG-13.040.685-PC/MG, CPF.: 048.094.336-25, filha de José Antonio de Paula e de Benedita Miranda Campos Paula, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 09 de setembro de 1979, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Antonio Duque Filho, Nº 450 - Centro.

**Nome e Identidade do Conselho Fiscal**

*Rosemeire Gonçalves Aires.*

**ROSEMEIRE GONÇALVES AIRES,**

brasileira, separada, autônoma, C.I.R.G: M-22.616.317-SSP/SP, CPF.: 073.826.258-77, filha de Eduardo Aires e de Doêzia Gonçalves Ferraz Aires, natural de São Paulo - SP, nascida aos 07 de agosto de 1966, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Benvindo de Paula, Nº 131 - Apto. 301 - Barreira.

**Nome e Identidade do Conselho Fiscal**

**30/07/2025**

*Marcelo Henrique Pereira.*

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

**Nome e Identidade do Presidente**

*Geovânia Carelli.*

**GEOVÂNIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

**Nome e Identidade da Tesoureira**





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**Banco: Bradesco S.A.**

**Data: 07/08/2025**

**Pix Nº: 1331312**

**Nº de Controle: 082158279344266369**

**Agência: 2868-1**

**Conta Corrente: 8.169-8**

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

**GEOVANIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira

**Cheque - Pix**





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## Contrato de Prestação de Serviço Nº.: 003/2025

### 1. DAS PARTES:

#### 1.1) Contratada (o):

Nome Fantasia: Cultural Chiquita Barcana

Razão Social: Carlos José de Oliveira

CNPJ: 11.408.878/0001-87

Telefone: +55 (32) 98800-1904

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua José de Salles, Nº 25

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: Centro

Cidade/UF: Lima Duarte - MG

CEP: 36.140-000

#### **Dados do Representante Legal**

Responsável Legal: Carlos José de Oliveira

ID: M-5.159.527

#### 1.2) Contratante:

Nome Fantasia: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Razão Social: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

CNPJ: 26.144.246/0001-20

Telefone: +55 (32) 99965-6016

E-mail: bandadelimaduarte@gmail.com

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Complemento: A

Bairro: Centro

Cidade/UF: Lima Duarte - MG

CEP: 36.140-000

representada neste ato por seu Presidente: **MARCELO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, C.I.RG: MG-10.625.302 - PC/MG, CPF: 024.632.646-83, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio de Paula, nº 98, Apto B - Casuarinas.

### 2. DO OBJETO:





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Monitoria das Oficinas do Projeto: Banda e Escola de Música para Estudantes devidamente matriculados neste **Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) Período: 02 meses (AGOSTO e SETEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana**

### 3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante terá o Direito de exigir o cumprimento dos horários determinado neste Contrato, bem como o empenho necessário nas aulas para que a Comunidade de Estudantes devidamente matriculad@s no Projeto, tenham a oportunidade de adquirir as Habilidades e Competências para tocar Instrumentos de Sopro e ou Percussão.

A Contratante deverá providenciar e organizar o local e informar à Contratada com antecedência para que esta possa chegar no horário das aulas, determinado no Objeto deste Contrato. Providenciar uma pessoa para receber e conduzir a Contratada até o local determinado, bem como oferecer todas as informações, materiais e condições necessárias, para o perfeito cumprimento de suas obrigações.

### 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Receber um local devidamente preparado para as aulas, bem como parte dos instrumentos de percussão a serem trabalhados com as pessoas devidamente matriculadas no Projeto.

Estar no local das aulas no horário determinado neste Contrato, bem como Ministar estas com empenho e dedicação com a finalidade de desenvolver nas pessoas participantes do projeto as habilidade e competências esperadas nos objetivos previamente definidos, ou seja, desenvolver habilidades em instrumentos de percussão.

Além dos serviços constantes na Clausula dois, a serem prestados durante a realização do **Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) Período: 02 meses (AGOSTO e SETEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana**, incluindo aulas, intervalos e um encontro semanal com pessoas da diretoria da **BANDA E ESCOLA DE MÚSICA "MAXIMIANO NEPOMUCENO"**. Havendo alguma eventualidade ou feriados no dia da semana acordado, a Contratada deverá repor esta aula em outro dia, de acordo com a disponibilidade d@s Estudantes.

### 5. DO PAGAMENTO:

O valor deste contrato é de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), a serem pagos em Parcela Única.

O valor do contrato sendo quitado não haverá qualquer acréscimo no valor.

### 6. CLAUSULA ESPECIAL:





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Por ser um Projeto com forte cunho social e com prazo previsto de duração, a Contratada se compromete a prestar seus serviços caso seja necessário mais um período de um mês. Está ciente que receberá todo valor do contrato.

## **7. PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente contrato tem validade de vigência de 02 meses, ou seja de **AGOSTO e SETEMBRO de 2025.**

## **8. DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de trinta dias.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Não será permitida a substituição da Contratada por outra pessoa, ainda que com a mesma formação, pois a seleção foi feita pela análise de Currículo e de Experiências, não havendo concorrência para a definição da pessoa a ser contratada; portanto não poderá haver substituição. Caso haja necessidade de substituição por caso fortuito ou força maior, este contrato deverá ser rescindido.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este Contrato, suscita a responsabilização de quem deu causa ao referido descumprimento, nos termos da legislação em vigor.

A Contratante não se responsabiliza por objetos, valores, instrumentos, veículos, documentos ou quaisquer outros bens pertencentes à Contratada deixados no espaço físico da realização do Projeto ou seus arredores.

Será de responsabilidade da Contratada as despesas para locomoção até o local das aulas que sempre acontecem sempre na Sede do Município de Lima Duarte.

Havendo alguma apresentação d@os Estudantes, em comum acordo das partes, a Contratada deverá estar presente dando todo o suporte necessário, tranquilidade e segurança para a Turma. A locomoção para estes eventos é também de responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e securitários, oriundos da execução deste contrato;

Em caso de acidente da Contratada na locomoção ou nas dependências da realização do Projeto, a Contratante terá o dever de encaminhar a Contratada para o respectivo atendimento médico-hospitalar da Rede Pública de Lima Duarte/MG.

## **10. FORO DE ELEIÇÃO:**





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Centro

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Minas Gerais

As partes elegem o Foro da Comarca de Lima Duarte/MG, para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. Por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em três vias de igual teor, provocando os efeitos Legais deste ato.

Lima Duarte, 30 de Julho de 2025

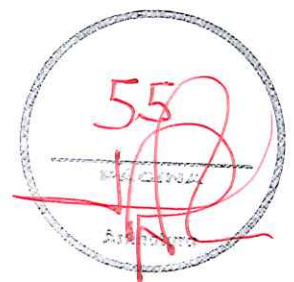
**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**  
BANDA E ESCOLA DE MÚSICA "MAXIMIANO NEPOMUCENO"  
(Contratante)

**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**  
(Contratada)

**FATIMA APARECIDA VIEIRA**  
(Testemunha I)

**GEOVANIA CARELLI**  
(Testemunha II)

**PAULO AFONSO VIEIRA**  
(ADVOGADO)





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0003/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
<b>A Favor de:</b>	<b>José Alves de Souza 28124995672 - CNPJ: 27.678.246/0001-73</b>					
<b>Cidade:</b>	<b>Lima Duarte - MG</b>					
<b>Histórico:</b>	<b>Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00021/2025</b> <b>Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes)</b> <b>Periodo: 02 meses (Agosto e Setembro) - 02 vezes por semana</b>					





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51 Centro  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 004/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: J.ALVES MENESTREL

Razão Social: José Alves de Souza 28124995672

CNPJ: 27.678.246/0001-73

Telefone: +55 (32) 98439-1659

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Nº 535

Complemento: Casa 1

Bairro: Centro

Cidade/UF: Olaria – MG

CEP: 36.145-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: José Alves de Souza

CPF: 281.249.956-72

### 2 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDA DE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTALDO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes) <b>Periodo:</b> 02 meses (Agosto e Setembro de 2025) - 02 vezes por semana	R\$		R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Olaria-MG, 25 de Junho de 2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
ECARIMBO DA EMPRESA





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 004/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 5 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: Marquinho Luthier

Razão Social: Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME

CNPJ: 04.098.838/0001-10

CNPJ: 04.098.838/0001-10

E-mail: loteriabj@yahoo.com.br

Endereço: Praça Presidente Vargas, nº 122

Complemento: B

Bairro: Centro

Cidade/UF: Bom Jardim de Minas - MG

CEP: 37.310-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: Marcio Marques

CPF: 024.138.916-09

### 6 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDA DE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTALDO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes) <b>Periodo:</b> 02 meses (Agosto e Setembro) - 02 vezes por semana	R\$		R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Bom Jardim de Minas-MG, 25 de Junho de 2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ECARIMBO DA EMPRESA





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51 Centro  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 004/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 7 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: Cultural Chiquita Barcana

Razão Social: Carlos José de Oliveira

CNPJ: 11.408.878/0001-87

Telefone: +55 (32) 98800-1904

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua José de Salles, Nº 25

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: Centro

Cidade/UF: Lima Duarte - MG

CEP: 36.140-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: Carlos José de Oliveira

ID: M-5.159.527

### 8 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDA DE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTALDO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes) <b>Periodo:</b> 02 meses (Agosto e Setembro de 2025) - 02 vezes por semana	R\$		R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Lima Duarte-MG, 25 de Junho de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
ECARIMBO DA EMPRESA



Chave de Acesso da NFS-e  
31454062227678246000173000000000002125079623144439



Número da NFS-e 21	Competência da NFS-e 30/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/07/2025 16:48:10
Número da DPS 66	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/07/2025 16:48:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.678.246/0001-73	Inscrição Municipal -	Telefone (32) 8439-1659
Nome / Nome Empresarial 27.678.246 JOSE ALVES DE SOUZA		E-mail ALVESMENESTREL@HOTMAIL.COM	
Endereço SANTOS DUMONT, 535, CENTRO		Município Olaria - MG	CEP 36145-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 26.144.246/0001-20	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO		E-mail -	
Endereço ANTONIO CARLOS, 51, A, CENTRO		Município Lima Duarte - MG	CEP 36140-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 12.12.01 - Execução de música.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Lima Duarte - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Oficina de Naipes e Banda) COMP. 04/2025, 05/2025 e doa dia 01/06 a 15/06/2025- 02 vezes por semana			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Lima Duarte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Cod Evt: AULA DE MÚSICA





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51  
Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0003/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	José Alves de Souza 28124995672 - CNPJ: 27.678.246/0001-73					
Cidade:	Lima Duarte - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00021/2025 <b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes) <b>Periodo:</b> 02 meses (Agosto e Setembro) - 02 vezes por semana					

### Cópia do Comprovante de Pagamento

	<b>Comprovante de Transação Bancária</b>				
bradesco net empresa	Pix Data da operação: 07/08/2025 - 13h31 Nº de controle: 082158279344266369   Documento: 1331327				
Conta de débito:	Agência: 2868   Conta: 0008169-8   Tipo: Conta-Corrente				
Empresa:	BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM   CNPJ: 026.144.246/0001-20				
Nome do favorecido:	JOSE ALVES DE SOUZA				
CNPJ/CPF:	***.249.956-**-				
Instituição Destino:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
Agência e Conta:	2419   370100000058778236   Conta-Poupança				
Chave:	+5532984391659				
Valor:	R\$ 5.000,00				
Tarifa:	R\$ 0,00				
Descrição:					
Mídia:	BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA				
Identificação:	E60746948202506070946C2868311anc				
TXID:	-				
Debitado da:	Conta-Corrente				
Instituição Origem:	Banco Bradesco S.A.				
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.					
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alo Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site	Fale Conosco
Ouvidoria	0600 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados			

Lima Duarte/MG, 07 de Agosto de 2025

Marcelo Henrique Pereira - Presidente

Geovania Carelli - Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**Declararamos que o material e ou serviço  
foi entregue e achado conforme.**

**30/07/2025**

*Marcia Cristina de Paula*  
**MARCIA CRISTINA DE PAULA,**

brasileira, casada, Professora, C.I.R.G: MG-13.040.685-PC/MG, CPF.: 048.094.336-25, filha de José Antonio de Paula e de Benedita Miranda Campos Paula, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 09 de setembro de 1979, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Antonio Duque Filho, Nº 450 - Centro.

Nome e Identidade do Conselho Fiscal

**ROSEMEIRE GONÇALVES AIRES,**

brasileira, separada, autônoma, C.I.R.G: M-22.616.317-SSP/SP, CPF.: 073.826.258-77, filha de Eduardo Aires e de Doézia Gonçalves Ferraz Aires, natural de São Paulo - SP, nascida aos 07 de agosto de 1966, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Benvidado de Paula, Nº 131 - Apto. 301 - Barreira.

Nome e Identidade do Conselho Fiscal

**30/07/2025**

*Marcelo Henrique Pereira*

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

*Geovania Carelli*  
**GEOVANIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira

**Pague - se**





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**Banco: Bradesco S.A.**

**Data: 07/08/2025**

**Pix Nº: 1331327**

**Nº de Controle: 082158279344266369**

**Agência: 2868-1**

**Conta Corrente: 8.169-8**

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

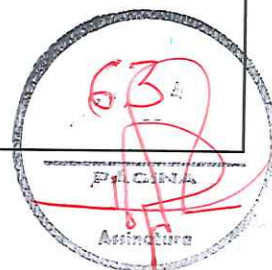
Nome e Identidade do Presidente

*carelli*  
**GEOVANIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira

**Cheque - Pix**





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## Contrato de Prestação de Serviço Nº.: 004/2025

### 1. DAS PARTES:

#### 1.1) Contratada (o):

Nome Fantasia: J.ALVES MENESTREL

Razão Social: José Alves de Souza 28124995672

CNPJ: 27.678.246/0001-73

Telefone: +55 (32) 98439-1659

E-mail:

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Nº 535

Complemento: Casa 1

Bairro: Centro

Cidade/UF: Olaria - MG

CEP: 36.145-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: José Alves de Souza

CPF: 281.249.956-72

#### 1.2) Contratante:

Nome Fantasia: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Razão Social: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

CNPJ: 26.144.246/0001-20

Telefone: +55 (32) 99965-6016

E-mail: bandadelimaduarte@gmail.com

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Complemento: A

Bairro: Centro

Cidade/UF: Lima Duarte - MG

CEP: 36.140-000

representada neste ato por seu Presidente: **MARCELO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, C.I.RG: MG-10.625.302 - PC/MG, CPF: 024.632.646-83, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio de Paula, nº 98, Apto B - Casuarinas.

### 2. DO OBJETO:





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Monitoria das Oficinas do Projeto: **Projeto:** Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes) **Período:** 02 meses (**AGOSTO e SETEMBRO de 2025**) - 02 vezes por semana

### 3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante terá o Direito de exigir o cumprimento dos horários determinado neste Contrato, bem como o empenho necessário nas aulas para que a Comunidade de Estudantes devidamente matriculad@s no Projeto, tenham a oportunidade de adquirir as Habilidades e Competências para tocar Instrumentos de Sopro e ou Percussão.

A Contratante deverá providenciar e organizar o local e informar à Contratada com antecedência para que esta possa chegar no horário das aulas, determinado no Objeto deste Contrato. Providenciar uma pessoa para receber e conduzir a Contratada até o local determinado, bem como oferecer todas as informações, materiais e condições necessárias, para o perfeito cumprimento de suas obrigações.

### 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Receber um local devidamente preparado para as aulas, bem como parte dos instrumentos de percussão a serem trabalhados com as pessoas devidamente matriculadas no Projeto.

Estar no local das aulas no horário determinado neste Contrato, bem como Ministrar estas com empenho e dedicação com a finalidade de desenvolver nas pessoas participantes do projeto as habilidade e competências esperadas nos objetivos previamente definidos, ou seja, desenvolver habilidades em instrumentos de percussão.

Além dos serviços constantes na Clausula dois, a serem prestados durante a realização do **Projeto:** Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes), **Período:** 02 meses (**AGOSTO e SETEMBRO de 2025**) - 02 vezes por semana, incluindo aulas, intervalos e um encontro semanal com pessoas da diretoria da **BANDA E ESCOLA DE MÚSICA "MAXIMIANO NEPOMUCENO"**. Havendo alguma eventualidade ou feriados no dia da semana acordado, a Contratada deverá repor esta aula em outro dia, de acordo com a disponibilidade d@s Estudantes.

### 5. DO PAGAMENTO:

O valor deste contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a serem pagos em Parcela Única.

O valor do contrato sendo quitado não haverá qualquer acréscimo no valor.

### 6. CLAUSULA ESPECIAL:





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Por ser um Projeto com forte cunho social e com prazo previsto de duração, a Contratada se compromete a prestar seus serviços caso seja necessário mais um período de um mês. Está ciente que receberá todo valor do contrato.

## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato tem validade de vigência de 02 meses, ou seja de **AGOSTO e SETEMBRO de 2025.**

## 8. DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de trinta dias.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não será permitida a substituição da Contratada por outra pessoa, ainda que com a mesma formação, pois a seleção foi feita pela análise de Currículo e de Experiências, não havendo concorrência para a definição da pessoa a ser contratada; portanto não poderá haver substituição. Caso haja necessidade de substituição por caso fortuito ou força maior, este contrato deverá ser rescindido.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este Contrato, suscita a responsabilização de quem deu causa ao referido descumprimento, nos termos da legislação em vigor.

A Contratante não se responsabiliza por objetos, valores, instrumentos, veículos, documentos ou quaisquer outros bens pertencentes à Contratada deixados no espaço físico da realização do Projeto ou seus arredores.

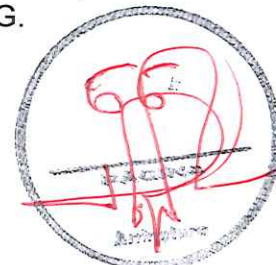
Será de responsabilidade da Contratada as despesas para locomoção até o local das aulas que sempre acontecem sempre na Sede do Município de Lima Duarte.

Havendo alguma apresentação d@s Estudantes, em comum acordo das partes, a Contratada deverá estar presente dando todo o suporte necessário, tranquilidade e segurança para a Turma. A locomoção para estes eventos é também de responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e securitários, oriundos da execução deste contrato;

Em caso de acidente da Contratada na locomoção ou nas dependências da realização do Projeto, a Contratante terá o dever de encaminhar a Contratada para o respectivo atendimento médico-hospitalar da Rede Pública de Lima Duarte/MG.

## 10. FORO DE ELEIÇÃO:





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

As partes elegem o Foro da Comarca de Lima Duarte/MG, para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. Por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em três vias de igual teor, provocando os efeitos Legais deste ato.

Lima Duarte/MG, 30 de Julho de 2025

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**  
BANDA E ESCOLA DE MÚSICA "MAXIMIANO NEPOMUCENO"  
(Contratante)

**JOSÉ ALVES DE SOUZA**  
(Contratada)

*Fátima Aparecida Vieira*  
**FATIMA APARECIDA VIEIRA**  
(Testemunha I)

*Carelli*  
**GEOVANIA CARELLI**  
(Testemunha II)

**PAULO AFONSO VIEIRA**  
(ADVOGADO)





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

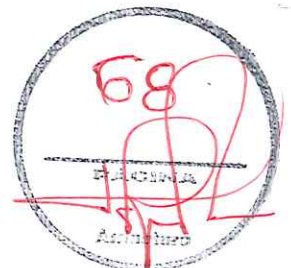
Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0004/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME - CNPJ: 04.098.838/0001-10					
Cidade:	Bom Jardim de Minas - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 24/2025 (Manutenção, Conservação e Reparo em diversos Instrumentos de Sopro e Percussão)					





## Marcinho Luthier

Loteria Presentes e  
Empreendimentos Musicais  
Bonjadinense LTDA  
CNPJ: 04.098.838/0001-10  
Praça Presidente Vargas, 122, B  
Centro, Bom Jardim de Minas-MG  
CEP 37310-000

✉ loteriabj@yahoo.com.br  
☎ +55 (32) 98419-4900

📅 01/08/2025

"Faça sempre o melhor como se fosse para você "

📷 @marcinho.luthier    📘 MarcinhoLuthier

## Orçamento 111-2025

#ORÇAMENTO#

**Ciente: Banda Escola de Musica Maximiano Nepomuceno (Lima Duarte)**

CNPJ: 26.144.246/0001-20

Rua Antonio Carlos, 51

Centro, Lima Duarte-MG

CEP 36140-000

✉ fatimaveirald@hotmail.com

☎ +55 (32) 8877-9581

## Serviços

Descrição	Preço
Reparos e reformas em geral em diversos instrumentos musicais de sopro	R\$ 6.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

## Pagamento

### Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

### PIX

8da1ba92-3589-417c-8ae8-c31f8aa2551c

### Dados bancários

Banco: CEF

Agência: 3798

Conta: 0204-6

Tipo de conta: 013 - Poupança de Pessoa Física

Titular da conta (CPF/CNPJ): 04.098.838/0001-10

## Garantia

### Condições da garantia

Garantia de 90 dias corridos.

Somente das peças trocadas/substituídas e ou serviços realizados.

Para garantia se fazer valer, terá que seguir as orientações do luthier responsável.

024.138.916-09

Bom Jardim de Minas, 01/08/2025

*M.D.E.S*

Marcinho Luthier  
Marcio Marques

Loteria Presentes e Empreendimentos Musicais  
Bonjadinense LTDA

CNPJ: 04.098.838/0001-10

Praça Presidente Vargas, 122, B

Centro, Bom Jardim de Minas-MG

CEP 37310-000

✉ loteriabj@yahoo.com.br

☎ +55 (32) 98419-4900

📷 @marcinho.luthier    📘 MarcinhoLuthier



Rua 101, Nº 70 – Centro  
Cep: 62770-000 | Pacoti – CE  
Tel. (85) 99738-6970  
CNPJ: 15.143.713/0001-81  
IE: 06650375-2



CLIENTE: BANDA ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO ( LIMA DUARTE )

CNPJ: 26.144.246/0001-20

RUA ANTONIO CARLOS, 51

CENTRO, LIMA DUARTE - MG

CEP: 36140-000

### ORÇAMENTO

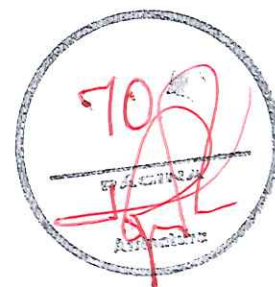
DESCRIÇÃO	VR. TOTAL
REPAROS E REFORMAS EM GERAL EM DIVERSOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE SOPRO	R\$ 6.500,00

**Validade 60 dias**

Pacoti, 01 de agosto de 2025

Tacio Alves Cambe

Responsável





RUA MARGARIDA MILTÃO 80  
MOSSORÓ/RN - CEP 59625-000  
CNPJ: 17.915.472/0001-77 CPF: 967.885.854-15  
FONE (84) 98638-7757

CLIENTE: Banda Escola de Musica Maximiano Nepomuceno - Lima Duarte/MG  
AC/ Fátima Veira ou Marcelo Henrique

ITEM	PRODUTOS	VALOR TOTAL
01	REPARO EM GERAL NOS INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO	R\$ 6.800,00
TOTAL		R\$ 6.800,00

Proposta válida por 60 dias  
Mossoró-RN, 25 de Junho de 2025

  
Sérgio Ricardo da Costa  
CPF 942.823.234-3  
Técnico Responsável





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR TRIBUTÁRIO

AV. DOM SILVÉRIO, 170 - CENTRO  
BOM JARDIM DE MINAS - MG - 37.310-000 - Tel.: (32)3292-1601

Nº da Nota  
**24/2025**  
Nº Integral: 20250000000024

Código Verificação  
**MJZH4FB62R**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Município de Prestação: **BOM JARDIM DE MINAS - MG**

Período de Competência: **8/2025**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação: **MICROEMPRESA MUNICIPAL**

Data da Nota Fiscal: **04/08/2025**

Nº da RPS:

Código QR



Loterias Caixa  
e  
Lutheria de Sopros

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **LOTERIA PRESENTES EMPREEDIMENTOS MÚSICAIS BONJARDINENSE CNPJ: 04.098.838/0001-10**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **2146**

Regime Especial: **MICROEMPRESA MUNICIPAL**

Inscrição Estadual: **0021975830067**

Simple Nac/MEI/Outros: **Simple Nacional**

Fone/Fax: **(32)3292-1905**

Endereço: **PRACA PRESIDENTE VARGAS, 122 - LOJA B - CENTRO - 37.310-000 - BOM JARDIM DE MINAS - MG**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome: **BANDA ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO**

CPF/CNPJ: **26.144.246/0001-20**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

E-mail: **fatimavieirald@hotmail.com**

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: **RUA ANTONIO CARLOS, 51 - CENTRO - 36.140-000 - LIMA DUARTE - MG**

**DADOS COMPLEMENTARES**

Código de Serviço: **14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTE...**

CNAE: **9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS AN**

Intermediário: **()**

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

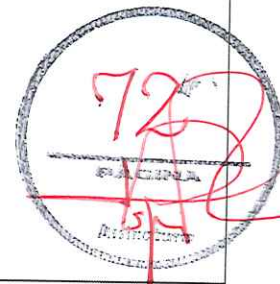
ART:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REPAROS E REFORMAS GERAL EM DIVERSOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE SOPRO

(EMPRESA TRIBUTADA PELO SIMPLES)

GARANTIA DE 90 DIAS



**VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 6.000,00**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	6.000,00	2,56	153,60	0,00	0,00	6.000,00



# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993  
Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51 Centro  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais

## FICHA DE CAIXA Nº 0002/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME - CNPJ: 04.098.838/0001-10					
Cidade:	Bom Jardim de Minas - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 24/2025 (Manutenção, Conservação e Reparo em diversos Instrumentos de Sopro e Percussão)					

## Cópia do Comprovante de Pagamento

	<b>Comprovante de Transação Bancária</b>			
bradesco net empresa	Pix Data da operação: 09/08/2025 - 15h59 Nº de controle: 082158279344266369   Documento: 1559158			
Conta de débito:	Agência: 2868   Conta: 0008169-8   Tipo: Conta-Corrente Empresa: BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM   CNPJ: 026.144.246/0001-20			
Nome do favorecido:	LOTERIA PRESENTES E EMPREENDIMENTOS MUSICAIS BONJARDINENS...			
CNPJ/CPF:	004.098.838/0001-10			
Instituição Destino:	CORA SCFI			
Agência e Conta:	0001   3096022   Conta-Poupança			
Chave:	+5532998220226			
Valor:	R\$ 6.000,00			
Tarifa:	R\$ 0,00			
Descrição:				
Mídia:	BRADERCO CELULAR - P.JURIDICA			
Identificação:	E60746948202508091343C2868Cah8bg			
TXID:	-			
Debitado da:	Conta-Corrente			
Instituição Origem:	Banco Bradesco S.A.			
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.				
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	SAC - Serviços, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados		

Lima Duarte/MG, 08 de Agosto de 2025

Marcelo Henrique Pereira - Presidente

Geovania Carelli - Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

**Declaramos que o material e ou serviço  
foi entregue e achado conforme.**

**04/08/2025**

*Marcia Cristina de Paula*  
**MARCIA CRISTINA DE PAULA,**

brasileira, casada, Professora, C.I.R.G: MG-13.040.685-PC/MG, CPF.: 048.094.336-25, filha de José Antonio de Paula e de Benedita Miranda Campos Paula, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 09 de setembro de 1979, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Antonio Duque Filho, Nº 450 - Centro.

Nome e Identidade do Conselho Fiscal

**ROSEMEIRE GONÇALVES AIRES,**

brasileira, separada, autônoma, C.I.R.G: M-22.616.317-SSP/SP, CPF.: 073.826.258-77, filha de Eduardo Aires e de Doézia Gonçalves Ferraz Aires, natural de São Paulo - SP, nascida aos 07 de agosto de 1966, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Benvindo de Paula, Nº 131 - Apto. 301 - Barreira.

Nome e Identidade do Conselho Fiscal

**04/08/2025**

*Marcelo Henrique Pereira*  
**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

*Geovania Carelli*  
**GEOVANIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

**Banco: Bradesco S.A.**

**Data: 09/08/2025**

**Pix Nº: 1559158**

**Nº de Controle: 082158279344266369**

**Agência: 2868-1**

**Conta Corrente: 8.169-8**

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

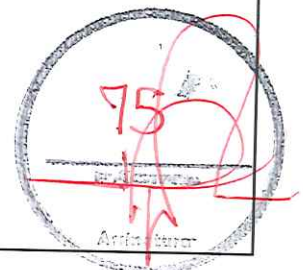
Nome e Identidade do Presidente

*Carelli*  
**GEOVANIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira

**Cheque - Pix**





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0005/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME - CNPJ: 04.098.838/0001-10					
Cidade:	Bom Jardim de Minas - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 0002 Série 02 (Aquisição de Instrumentos Musicais)					





## Marcinho Luthier

Loteria Presentes e  
Empreendimentos Musicais  
Bonjadinense LTDA  
CNPJ: 04.098.838/0001-10  
Praça Presidente Vargas, 122, B  
Centro, Bom Jardim de Minas-MG  
CEP 37310-000

✉ loteriabj@yahoo.com.br  
☎ +55 (32) 98419-4900

📅 01/08/2025

"Faça sempre o melhor como se fosse para você "

📷 @marcinho.luthier    📱 MarcinhoLuthier

## Orçamento 112-2025

#Orçamento de Venda#

**Cliente: Banda Escola de Musica Maximiano Nepomuceno (Lima Duarte)**

CNPJ: 26.144.246/0001-20

Rua Antonio Carlos, 51

Centro, Lima Duarte-MG

CEP 36140-000

✉ fatimavieirald@hotmail.com

☎ +55 (32) 8877-9581

## Produtos

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Saxofone Alto Eb com recurso do fa# agudo (chinês)		R\$ 2.400,00	3	R\$ 7.200,00
Clarinete Bb 17chaves (chinês)		R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
Produtos				R\$ 9.200,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 9.200,00</b>
Desconto sobre produtos				- R\$ 200,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 9.000,00</b>

## Pagamento

### Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

### PIX

8da1ba92-3589-417c-8ae8-c31f8aa2551c

### Dados bancários

Banco: CEF

Agência: 3798

Conta: 0204-6

Tipo de conta: 013 - Poupança de Pessoa Física

Titular da conta (CPF/CNPJ): 04.098.838/0001-10

## Garantia

### Condições da garantia

- Garantia de 90 dias corridos.
- Somente das peças trocadas/substituídas e ou serviços realizados.
- Para garantia se fazer valer, terá que seguir as orientações do luthier responsável.

024.138.916-09

Loteria Presentes e Empreendimentos Musicais

Bonjadinense LTDA

CNPJ: 04.098.838/0001-10

Praça Presidente Vargas, 122, B

Centro, Bom Jardim de Minas-MG

CEP 37310-000

✉ loteriabj@yahoo.com.br

☎ +55 (32) 98419-4900

📷 @marcinho.luthier    📱 MarcinhoLuthier



Bom Jardim de Minas, 01/08/2025

*M.D.E.S*

Marcinho Luthier  
Marcio Marques

Loteria Presentes e Empreendimentos Musicais  
Bonjadinense LTDA  
CNPJ: 04.098.838/0001-10  
Praça Presidente Vargas, 122, B  
Centro, Bom Jardim de Minas-MG  
CEP 37310-000

✉ [loteriabj@yahoo.com.br](mailto:loteriabj@yahoo.com.br)  
☎ +55 (32) 98419-4900

📷 @marcinho.luthier    📘 MarcinhoLuthier

Página 2/2



**WERNER BRASS MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTOS DE SOPRO**

**LUTHIER:** DARIO WERNER

**CNPJ:** 37.297.321/0001-00 ANA CAROLINA FIGUEIREDO DE ALCANTARA SILVA

**END:** RUA FERNANDO VILLAMIL 46, FEITORIA, SÃO LEOPOLDO - RS

**EMAIL:** WERNER.BRASS@OUTLOOK.COM

**CONTATO:** (51) 98286-3702

**DADOS BANCÁRIOS:**

CONTA PJ:  
AGÊNCIA: 0001  
CC: 95949473-0  
BANCO: 0260

NU PAGAMENTOS S.A.  
CHAVE PIX CPF:  
137.820.517-00  
ANA CAROLINA FIGUEIREDO

**ORÇAMENTO À BANDA ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO - LIMA DUARTE**

**VENDA DE INSTRUMENTOS, VALORES UNITÁRIOS:**

- CLARINETE SI BEMOL 17 CHAVES.....R\$ 1.400,00
- SAXOFONE ALTO MI BEMOL (RECURSO DO FÁ# AGUDO).....R\$ 2.550,00

**QUANTIDADES:**

- 02 CLARINETES.....R\$ 2.800,00
- 03 SAXOFONES.....R\$ 7.650,00

O ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS APÓS A DATA DE CONFECCÃO. 08/08/25

**VALOR TOTAL: R\$ 10.450,00**

"Até aqui nos ajudou o Senhor..." 1 Samuel 7:12





**MANUTENÇÃO E VENDAS INSTRUMENTOS MUSICAIS**

BANDA ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO (LIMA DUARTE)

CNPJ: 26.144.246/0001-20

Rua Antonio Carlos, 51 - Centro

Lima Duarte-MG

CEP 36140-000

**ASSUNTO: ORÇAMENTO VENDAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS**

- Três Saxofone Alto Eb com recurso do fa# agudo (chinês) R\$ 2.600,00....R\$ 7.800,00  
- Dois Clarinetes Bb 17chaves (chinês).....R\$ 1.200,00....R\$ 2.400,00  
- Manutenção Corretiva e Preventiva, Restauração Geral, em diversos Instrumentos Musicais de Sopro.....R\$ 8.000,00  
Total.....R\$ 18.200,00

Observações:

Valores Expressos em Reais R\$ Sujeitos a Confirmação de Disponibilidade

Orçamento Válido por 30 Dias; Pagamento À vista

Garantia das Vendas: 90 Dias, Avaliado por Técnico Apto, não considerando uso inadequado dos Instrumentos.

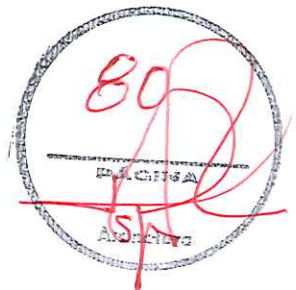
Garantia dos Serviços: 90 Dias da Mão de Obra, não cobre outro defeito, ou uso inadequado.

Aracaju – SE., 11 de Agosto de 2025

Ivonaldo Barbosa Menezes

(79) 98819-4449

BMZ LUTHIERIA – MANUTENÇÃO E VENDAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS  
Rua Arauá, 84 Loja 04 Térreo Edifício Park Center – Centro CEP 49.010-330  
Rua José Deodoro dos Santos, 170 Bloco Allegra 1204 – Luzia CEP 49.048-390  
Aracaju – Sergipe CNPJ. 30.315.936/0001-72 I.E. 27.182.489-1



Recebemos de LOTERIA. PRESENTES E EMPREENDIMENTOS MUSICAIS BONJARDINENSE os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada  
Emissão: 08/08/2025 Dest/Rem: BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO Valor Total: 9.000,00

NF-e  
Nº 000.000.002  
Série 002

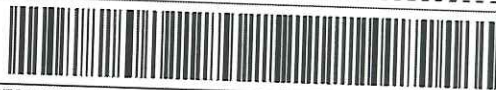
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**LOTERIA, PRESENTES E  
EMPREENDIMENTOS MUSICAIS  
BONJARDINENSE**

PRESIDENTE VARGAS, 122, LOJA: B - CENTRO - BOM JARDIM  
DE MINAS - MG - CEP: 37310-000  
Fone: (32)98419-4900

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.002  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3125 0804 0988 3800 0110 5500 2000 0000 0219 1510 2917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA NFE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131256843889824 08/08/2025 15:17:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0021975830067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
04.098.838/0001-10

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO

CNPJ / CPF

26.144.246/0001-20

DATA DA EMISSÃO

08/08/2025

ENDEREÇO

ANTONIO CARLOS, 51 A

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

36140-000

DATA DA SAÍDA

08/08/2025

MUNICÍPIO

LIMA DUARTE

UF

MG

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:16:57

**PAGAMENTOS**

Descrição Sem Pagamento  
Valor R\$ 0,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		9.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA				
					9.000,00				

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
5							

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
1	SAXOFONES ALTO EB (CHINA)	92059000	0102	5102	UN	3.100	2.333,00	0,00	6.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CLARINETA EB 17 CHAVES (CHINA)	92059000	0102	5102	UN	2.000	1.000,50	0,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
TOTAL APROXIMADOS DE TRIBUTOS FEDERAIS: 1.210,50(13,45%), ESTADUAIS: 1.620,00(18,00%) E MUNICIPAIS: 0,00(0,00%). Fonte:  
IBPT.  
TOTAL CFOP 5102: 9.000,00.

RESERVADO AO FISCO



DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/08/2025 15:18:02



# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## FICHA DE CAIXA Nº 0005/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência: 2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME - CNPJ: 04.098.838/0001-10				
Cidade:	Bom Jardim de Minas - MG				
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 0002 Série 02 (Aquisição de Instrumentos Musicais)				

## Cópia do Comprovante de Pagamento

 **bradesco**  
net empresa

**Comprovante de Transação Bancária**  
Pix  
Data da operação: 09/08/2025 - 15h59  
Nº de controle: 082158279344266369 | Documento: 1559171

---

Conta de débito: Agência: 2868 | Conta: 0008169-8 | Tipo: Conta-Corrente  
Empresa: BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM | CNPJ: 026.144.246/0001-20

---

Nome do favorecido: LOTERIA PRESENTES E EMPREENDIMENTOS MUSICAIS BONJARDINENS...  
CNPJ/CPF: 004.098.838/0001-10  
Instituição Destino: CORA SCFI  
Agência e Conta: 0001 | 3096022 | Conta-Poupança  
Chave: +5532998220226  
Valor: R\$ 9.000,00  
Tarifa: R\$ 0,00  
Descrição:  
Mídia: BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA  
Identificação: E60746948202508091344C28681mH2CQ  
TXID: -  
Debitado da: Conta-Corrente  
Instituição Origem: Banco Bradesco S.A.

---

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Ald Bradesco 0800 784 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados		

Lima Duarte/MG, 09 de Agosto de 2025

Marcelo Henrique Pereira - Presidente

Geovania Carelli - Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**Declaramos que o material e ou serviço  
foi entregue e achado conforme.**

**04/08/2025**

*Marcia Cristina de Paula.*  
**MARCIA CRISTINA DE PAULA,**

brasileira, casada, Professora, C.I.R.G: MG-13.040.685-PC/MG, CPF.: 048.094.336-25, filha de José Antonio de Paula e de Benedita Miranda Campos Paula, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 09 de setembro de 1979, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Antonio Duque Filho, Nº 450 - Centro.

Nome e Identidade do Conselho Fiscal

**ROSEMEIRE GONÇALVES AIRES,**

brasileira, separada, autônoma, C.I.R.G: M-22.616.317-SSP/SP, CPF.: 073.826.258-77, filha de Eduardo Aires e de Doézia Gonçalves Ferraz Aires, natural de São Paulo - SP, nascida aos 07 de agosto de 1966, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Benvido de Paula, Nº 131 - Apto. 301 - Barreira.

Nome e Identidade do Conselho Fiscal

**04/08/2025**

*Marcelo Henrique Pereira*  
**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

*Geovânia Carelli*  
**GEOVÂNIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Cheque - Pix

**Banco: Bradesco S.A.**

**Data: 09/08/2025**

**Pix Nº: 1559171**

**Nº de Controle: 082158279344266369**

**Agência: 2868-1**

**Conta Corrente: 8.169-8**

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

**GEOVANIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

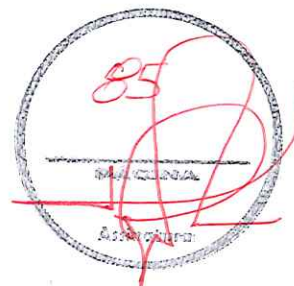
Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0006/Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
<b>A Favor de:</b>	Carlos José de Oliveira- CNPJ: 11.408.878/0001-87					
<b>Cidade:</b>	Lima Duarte - MG					
<b>Histórico:</b>	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00010/2025 - Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) Período: 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana					





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 006/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 9 Dados da Empresa Fornecedor da Cotação

Nome Fantasia: Cultural Chiquita Barcana

Razão Social: Carlos José de Oliveira

CNPJ: 11.408.878/0001-87

Telefone: +55 (32) 98800-1904

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua José de Salles, Nº 25

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: Centro

Cidade/UF: Lima Duarte - MG

CEP: 36.140-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: Carlos José de Oliveira

ID: M-5.159.527

### 10 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) <b>Periodo:</b> 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana	R\$		R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Lima Duarte-MG, 25 de Setembro de 2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ECARIMBO DA EMPRESA





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 006/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 11 Dados da Empresa Fornecedor da Cotação

Nome Fantasia: **Marcinho Luthier**

Razão Social: **Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME**

CNPJ: **04.098.838/0001-10**

CNPJ: **04.098.838/0001-10**

E-mail: **loteriabj@yahoo.com.br**

Endereço: **Praça Presidente Vargas, nº 122**

Complemento: **B**

Bairro: **Centro**

Cidade/UF: **Bom Jardim de Minas - MG**

CEP: **37.310-000**

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: **Marcio Marques**

CPF: **024.138.916-09**

### 12 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTALDO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) <b>Periodo:</b> 02 meses (OUTUBERO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana	<b>R\$</b>		<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Bom Jardim de Minas-MG, 25 de Setembro de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ECARIMBO DA EMPRESA





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 006/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: J.ALVES MENESTREL

Razão Social: José Alves de Souza 28124995672

CNPJ: 27.678.246/0001-73

Telefone: +55 (32) 98439-1659

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Nº 535

Complemento: Casa 1

Bairro: Centro

Cidade/UF: Olaria - MG

CEP: 36.145-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: José Alves de Souza

CPF: 281.249.956-72

### 2 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTALDO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) <b>Periodo:</b> 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana	R\$		R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Olaria-MG, 25 de Setembro de 2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
ECARIMBO DA EMPRESA



Chave de Acesso da NFS-e  
3138609221140887800018700000000001025097189365947



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 10	Competência da NFS-e 25/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 25/09/2025 15:52:00
Número da DPS 10	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 25/09/2025 15:52:00

<b>EMITENTE DA NFS-e</b>	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	11.408.878/0001-87	-	(32) 3281-1904
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
C. JOSE DE OLIVEIRA		CHIQUITALD2010@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
JOSE DE SALES, 25, CENTRO		Lima Duarte - MG	36140-000
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	18.338.186/0001-59	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		-	
Endereço		Município	CEP
TANCREDO ALVES, 57, CENTRO		Lima Duarte - MG	36140-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>	Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
	99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	-	Lima Duarte - MG	-
Descrição do Serviço	Monitor no Projeto Musicalização Flauta Doce.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>	Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
	Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
	Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
	-	Não	-	-
	Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
	R\$ 3.500,00	-	-	-
	BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
	-	-	Não Retido	-

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>	IRRF	CP	CSLL	
	-	-	-	
	PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
	-	-	-	-

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>	Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
	R\$ 3.500,00	R\$	R\$	-
	IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
	R\$ 0,00	-		R\$ 3.500,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>	Federais	Estaduais	Municipais
	-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES






# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993  
Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais

## FICHA DE CAIXA Nº 0005/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência: 2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	Carlos José de Oliveira- CNPJ: 11.408.878/0001-87				
Cidade:	Lima Duarte - MG				
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00010/2025 - Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) Período: 02 meses (OUTUBRO e NOEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana				

## Cópia do Comprovante de Pagamento

 **Comprovante de Transação Bancária**  
PIX  
Data da operação: 04/10/2025 - 14h:14  
Nº de controle: 621870539879609621 | Documento: 1414308

Conta de débito: Agência: 2868 | Conta: 0008169-8 | Tipo: Conta-Corrente  
Empresa: BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM | CNPJ: 026.144.246/0001-20

Dados de quem recebeu  
Nome: Carlos José de Oliveira  
CPF/CNPJ: \*\*\*.252.106-\*\*-  
Instituição destino: NU PAGAMENTOS - IP  
Chave: \*\*\*.252.106-\*\*-  
Agência: 1  
Conta: 433880206

Dados da Transferência/Pagamento  
Valor: R\$ 3.500,00  
Mídia: BRADESCO CÉLULAR P. JURIDICA  
Identificador: E60746948202510041712C2868NFH0UY  
transacao.libj\_bdd -  
Debitado da: conta-corrente  
Instituição origem: Banco Bradesco S.A.

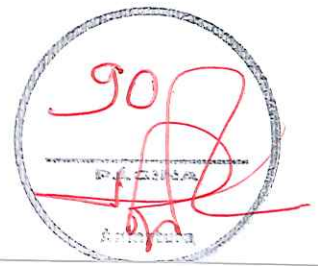
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: Alô Bradesco 0800 704 8363 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0059  
Cancelamentos, Reclamações e Informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
Outros telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria: 0800 727 9833 - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Lima Duarte/MG, 04 de Outubro de 2025

Marcelo Henrique Pereira - Presidente

Geovania Carelli - Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**Declaramos que o material e ou serviço  
foi entregue e achado conforme.**

**04/10/2025**

*Marcia Cristina de Paula*

**MARCIA CRISTINA DE PAULA,**

brasileira, casada, Professora, C.I.R.G: MG-13.040.685-PC/MG, CPF.: 048.094.336-25, filha de José Antonio de Paula e de Benedita Miranda Campos Paula, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 09 de setembro de 1979, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Antonio Duque Filho, Nº 450 - Centro.

Nome e Identidade do Conselho Fiscal

**ROSEMEIRE GONÇALVES AIRES,**

brasileira, separada, autônoma, C.I.R.G: M-22.616.317-SSP/SP, CPF.: 073.826.258-77, filha de Eduardo Aires e de Doézia Gonçalves Ferraz Aires, natural de São Paulo - SP, nascida aos 07 de agosto de 1966, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Benvindo de Paula, Nº 131 - Apto. 301 - Barreira.

Nome e Identidade do Conselho Fiscal

**04/10/2025**

*Marcelo Henrique Pereira*

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

*Geovânia Carelli*  
**GEOVÂNIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

**Banco: Bradesco S.A.**

**Data: 04/10/2025**

**Pix Nº: 1414308**

**Nº de Controle: 821870539879609621**

**Agência: 2868-1**

**Conta Corrente: 8.169-8**

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

**GEOVANIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira

**Cheque - Pix**





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51 Centro  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais

## Contrato de Prestação de Serviço Nº.: 006/2025

### 1. DAS PARTES:

#### 1.1) Contratada (o):

Nome Fantasia: Cultural Chiquita Barcana  
Razão Social: Carlos José de Oliveira  
CNPJ: 11.408.878/0001-87 Telefone: +55 (32) 98800-1904  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua José de Salles, Nº 25  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: Centro  
Cidade/UF: Lima Duarte - MG CEP: 36.140-000

#### **Dados do Representante Legal**

Responsável Legal: Carlos José de Oliveira  
ID: M-5.159.527

#### 1.2) Contratante:

Nome Fantasia: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"  
Razão Social: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"  
CNPJ: 26.144.246/0001-20 Telefone: +55 (32) 99965-6016  
E-mail: bandadelimaduarte@gmail.com  
Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51  
Complemento: A Bairro: Centro  
Cidade/UF: Lima Duarte - MG CEP: 36.140-000

representada neste ato por seu Presidente: **MARCELO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, C.I.RG: MG-10.625.302 - PC/MG, CPF: 024.632.646-83, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio de Paula, nº 98, Apto B - Casuarinas.

### 2. DO OBJETO:





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Monitoria das Oficinas do Projeto: Banda e Escola de Música para Estudantes devidamente matriculados neste **Projeto:** Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) **Periodo:** 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana

### 3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante terá o Direito de exigir o cumprimento dos horários determinado neste Contrato, bem como o empenho necessário nas aulas para que a Comunidade de Estudantes devidamente matriculad@s no Projeto, tenham a oportunidade de adquirir as Habilidades e Competências para tocar Instrumentos de Sopro e ou Percussão.

A Contratante deverá providenciar e organizar o local e informar à Contratada com antecedência para que esta possa chegar no horário das aulas, determinado no Objeto deste Contrato. Providenciar uma pessoa para receber e conduzir a Contratada até o local determinado, bem como oferecer todas as informações, materiais e condições necessárias, para o perfeito cumprimento de suas obrigações.

### 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Receber um local devidamente preparado para as aulas, bem como parte dos instrumentos de percussão a serem trabalhados com as pessoas devidamente matriculadas no Projeto.

Estar no local das aulas no horário determinado neste Contrato, bem como Ministras estas com empenho e dedicação com a finalidade de desenvolver nas pessoas participantes do projeto as habilidade e competências esperadas nos objetivos previamente definidos, ou seja, desenvolver habilidades em instrumentos de percussão.

Além dos serviços constantes na Clausula dois, a serem prestados durante a realização do **Projeto:** Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) **Periodo:** 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana, incluindo aulas, intervalos e um encontro semanal com pessoas da diretoria da **BANDA E ESCOLA DE MÚSICA "MAXIMIANO NEPOMUCENO"**. Havendo alguma eventualidade ou feriados no dia da semana acordado, a Contratada deverá repor esta aula em outro dia, de acordo com a disponibilidade d@s Estudantes.

### 5. DO PAGAMENTO:

O valor deste contrato é de R\$ 3.500,00(Três Mil Quinhentos Reais), a serem pagos em Parcela Única.

O valor do contrato sendo quitado não haverá qualquer acréscimo no valor.

### 6. CLAUSULA ESPECIAL:





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

Por ser um Projeto com forte cunho social e com prazo previsto de duração, a Contratada se compromete a prestar seus serviços caso seja necessário mais um período de um mês. Está ciente que receberá todo valor do contrato.

## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato tem validade de vigência de 02 meses, ou seja de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025.

## 8. DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de trinta dias.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não será permitida a substituição da Contratada por outra pessoa, ainda que com a mesma formação, pois a seleção foi feita pela análise de Currículo e de Experiências, não havendo concorrência para a definição da pessoa a ser contratada; portanto não poderá haver substituição. Caso haja necessidade de substituição por caso fortuito ou força maior, este contrato deverá ser rescindido.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este Contrato, suscita a responsabilização de quem deu causa ao referido descumprimento, nos termos da legislação em vigor.

A Contratante não se responsabiliza por objetos, valores, instrumentos, veículos, documentos ou quaisquer outros bens pertencentes à Contratada deixados no espaço físico da realização do Projeto ou seus arredores.

Será de responsabilidade da Contratada as despesas para locomoção até o local das aulas que sempre acontecem sempre na Sede do Município de Lima Duarte.

Havendo alguma apresentação d@S Estudantes, em comum acordo das partes, a Contratada deverá estar presente dando todo o suporte necessário, tranquilidade e segurança para a Turma. A locomoção para estes eventos é também de responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e securitários, oriundos da execução deste contrato;

Em caso de acidente da Contratada na locomoção ou nas dependências da realização do Projeto, a Contratante terá o dever de encaminhar a Contratada para o respectivo atendimento médico-hospitalar da Rede Pública de Lima Duarte/MG.

## 10. FORO DE ELEIÇÃO:





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

As partes elegem o Foro da Comarca de Lima Duarte/MG, para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. Por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em três vias de igual teor, provocando os efeitos Legais deste ato.

Lima Duarte, 26 de Setembro de 2025

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**  
**BANDA E ESCOLA DE MÚSICA "MAXIMIANO NEPOMUCENO"**  
(Contratante)

**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**  
(Contratada)

**FATIMA APARECIDA VIEIRA**  
(Testemunha I)

**GEOVANIA CARELLI**  
(Testemunha II)

**PAULO AFONSO VIEIRA**  
(ADVOGADO)





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## ORDEN DE PAGAMENTO Nº 0006/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência: 2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	José Alves de Souza 28124995672 - CNPJ: 27.678.246/0001-73				
Cidade:	Lima Duarte - MG				
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00024/2025 <b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes) <b>Período:</b> 02 meses (Outubro e Novembro de 2025) - 02 vezes por semana				





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51 Centro  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 007/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: J.ALVES MENESTREL

Razão Social: José Alves de Souza 28124995672

CNPJ: 27.678.246/0001-73 Telefone: +55 (32) 98439-1659

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Nº 535

Complemento: Casa 1 Bairro: Centro

Cidade/UF: Olaria - MG CEP: 36.145-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: José Alves de Souza

CPF: 281.249.956-72

### 2 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTALDO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina <b>Periodo:</b> 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025 - 02 vezes por semana	R\$		R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Olaria-MG, 25 de Setembro de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
ECARIMBO DA EMPRESA





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 007/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 13 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: Marcinho Luthier

Razão Social: Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME

CNPJ: 04.098.838/0001-10

CNPJ: 04.098.838/0001-10

E-mail: loteriabj@yahoo.com.br

Endereço: Praça Presidente Vargas, nº 122

Complemento: B

Bairro: Centro

Cidade/UF: Bom Jardim de Minas - MG

CEP: 37.310-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: Marcio Marques

CPF: 024.138.916-09

### 14 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDA DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes) <b>Periodo:</b> 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana	R\$		R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Bom Jardim de Minas-MG, 25 de Setembro de 2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ECARIMBO DA EMPRESA





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 007/2025

Sr.fornecedor, solicitamos-lhe cotação para o fornecimento de materiais e serviços ao Banda e Escola de Música, os quais podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas como "Objeto".

### 15 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: Cultural Chiquita Barcana

Razão Social: Carlos José de Oliveira

CNPJ: 11.408.878/0001-87

Telefone: +55 (32) 98800-1904

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua José de Salles, Nº 25

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: Centro

Cidade/UF: Lima Duarte - MG

CEP: 36.140-000

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal: Carlos José de Oliveira

ID: M-5.159.527

### 16 Objeto

GRUPO	Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
		<b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) <b>Periodo:</b> 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana	R\$		R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Lima Duarte-MG, 25 de Setembro de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ECARIMBO DA EMPRESA



Chave de Acesso da NFS-e  
314540222767624600017009893000002426009035524254



Número da NFS-e: 24  
Competência da NFS-e: 24/09/2025  
Data e Hora da emissão da NFS-e: 24/09/2025 11:14:58  
Número da DPS: 69  
Série da DPS: 900  
Data e Hora da emissão da DPS: 24/09/2025 11:14:58

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da Chave de Acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**  
Prestador do Serviço: CNPJ / CPF / NIF: 23.678.246/0001-73  
Inscrição Municipal: [blank]  
Telefone: (32) 3439-1859  
Nome / Nome Empresarial: 27.678.246 JOSE ALVES DE SOUZA  
E-mail: ALVESMENESTREL@HOTMAIL.COM  
Endereço: SANTOS DUMONT, 535, CENTRO  
Município: Olaria - MG  
CEP: 36146-000  
Simples Nacional na Data de Competência: [blank]  
Opante - Microempreendedor Individual (MEI): [blank]  
Regime de Atribuição Tributária pelo SN: [blank]

**TOMADOR DO SERVIÇO**  
Nome / Nome Empresarial: BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO  
Endereço: ANTONIO CARLOS, 51, A, CENTRO  
Município: Lima Duarte - MG  
CEP: 36140-000  
CNPJ / CPF / NIF: 26.144.246/0001-20  
Inscrição Municipal: [blank]  
Telefone: [blank]  
E-mail: [blank]

**SERVIÇO PRESTADO**  
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional: 12.101 - Execução de música.  
Código de Tributação Municipal: [blank]  
Local da Prestação: Lima Duarte - MG  
País da Prestação: [blank]  
Descrição do Serviço: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Oficina de Naipes e Banda) de 16/06 a 30/06, meses 07/2025 e 08/2025, 2 vezes por semana

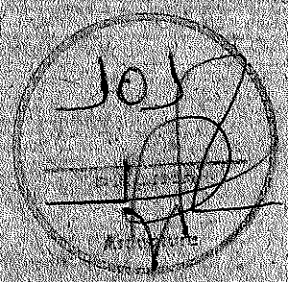
**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**  
Tributação do ISSQN: Operação Tributável  
Regra de Incidência do ISSQN: Município de Incidência do ISSQN: Lima Duarte - MG  
Regime Especial de Tributação: Nenhum  
Tipo de Imunidade: Suspensão da Exigibilidade do ISSQN: Não  
Número Processo Suspensão: [blank]  
Benefício Municipal: [blank]  
Valor do Serviço: R\$ 5.000,00  
Desconto Incondicionado: [blank]  
Total Deduções/Reduções: [blank]  
Cálculo do BM: [blank]  
BC ISSQN: Alíquota Aplicada: [blank]  
Retenção do ISSQN: Não Retido  
ISSQN Apurado: [blank]

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**  
IRRF: CP  
CSLL: [blank]  
PIS: COFINS  
Retenção do PIS/COFINS: [blank]  
TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL: [blank]

**VALOR TOTAL DA NFS-E**  
Valor do Serviço: R\$ 5.000,00  
Desconto Condicionado: R\$ [blank]  
Desconto Incondicionado: R\$ [blank]  
ISSQN Retido: [blank]  
IRRF, CP, CSLL - Retidos: R\$ 0,00  
PIS/COFINS Retidos: [blank]  
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**  
Federais: [blank] Estaduais: [blank] Municipais: [blank]

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Cod Ext: AULA DE MUSICA





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993  
Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51 Centro  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais

## FICHA DE CAIXA Nº 0006/2025/Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência: 2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	José Alves de Souza 28124995672 - CNPJ: 27.678.246/0001-73				
Cidade:	Lima Duarte - MG				
Histórico:	<p>Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00024/2024</p> <p><b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes)</p> <p><b>Periodo:</b> 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana</p>				

## Cópia do Comprovante de Pagamento

**Comprovante de Transação Bancária**  
PIX  
Data da operação: 04/10/2025 - 14h30  
Nº de controle: 821870539879609621 | Documento: 1430366

Conta de débito: Agência: 2868 | Conta: 0008169-8 | Tipo: Conta-Corrente  
Empresa: BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM | CNPJ: 026.144.246/0001-20

Dados de quem recebeu  
Nome: JOSE ALVES DE SOUZA  
CPF/CNPJ: \*\*249.956-\*\*  
Instituição destino: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Chave: +5532984391659  
Agência: 2419  
Conta: 370100000058778236

Dados da Transferência/Pagamento  
Valor: R\$ 5.000,00  
Mídia: BRADESCO CELULAR P. JURIDICA  
Identificador: E60746948202510041729C2868qPAkRo  
transacao.tbl\_txid -  
Debitado da: conta-corrente  
Instituição origem: Banco Bradesco S.A.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: 0800 704 8263  
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.  
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0930 722 0598  
Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria: 0800 727 9933

Lima Duarte/MG, 04 de Outubro de 2024

Marcelo Henrique Pereira - Presidente

Geovania Carelli - Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**ecramos que o material e on serviço  
foi entregue e achado conforme.**

**04/10/2025**

*Marcia Cristina de Paula*  
**MARCIA CRISTINA DE PAULA,**

brasileira, casada, Professora, C.I.R.G: MG-13.040.685-PC/MG, CPF.: 048.094.336-25, filha de José Antonio de Paula e de Benedita Miranda Campos Paula, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 09 de setembro de 1979, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Antonio Duque Filho, Nº 450 - Centro.

Nome e Identidade do Conselho Fiscal

**ROSEMEIRE GONÇALVES AIRES,**

brasileira, separada, autônoma, C.I.R.G: M-22.616.317-SSP/SP, CPF.: 073.826.258-77, filha de Eduardo Aires e de Doézia Gonçalves Ferraz Aires, natural de São Paulo - SP, nascida aos 07 de agosto de 1966, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Benvindo de Paula, Nº 131 - Apto. 301 - Barreira.

Nome e Identidade do Conselho Fiscal

**04/10/2025**

*Marcelo Henrique Pereira*  
**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

*Geovania Carelli*  
**GEOVANIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

**Banco: Bradesco S.A.**

**Data: 11/07/2024**

**Pix Nº: 1430386**

**Nº de Controle: 821870539879609621**

**Agência: 2868-1**

**Conta Corrente: 8.169-8**

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

**GEOVANIA CARELLI,**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira

Cheque - Pix





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## Contrato de Prestação de Serviço Nº.: 008/2025

### 1. DAS PARTES:

#### 1.1) Contratada (o):

Nome Fantasia: J.ALVES MENESTREL

Razão Social: José Alves de Souza 28124995672

CNPJ: 27.678.246/0001-73

Telefone: +55 (32) 98439-1659

E-mail:

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Nº 535

Complemento: Casa 1

Bairro: Centro

Cidade/UF: Olaria - MG

CEP: 36.145-000

#### **Dados do Representante Legal**

Responsável Legal: José Alves de Souza

CPF: 281.249.956-72

#### 1.2) Contratante:

Nome Fantasia: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Razão Social: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

CNPJ: 26.144.246/0001-20

Telefone: +55 (32) 99965-6016

E-mail: bandadelimaduarte@gmail.com

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Complemento: A

Bairro: Centro

Cidade/UF: Lima Duarte - MG

CEP: 36.140-000

representada neste ato por seu Presidente: **MARCELO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, C.I.RG: MG-10.625.302 - PC/MG, CPF: 024.632.646-83, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio de Paula, nº 98, Apto B - Casuarinas.

### 2. DO OBJETO:





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Monitoria das Oficinas do Projeto: **Projeto:** Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes) **Período:** 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana

### 3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante terá o Direito de exigir o cumprimento dos horários determinado neste Contrato, bem como o empenho necessário nas aulas para que a Comunidade de Estudantes devidamente matriculad@s no Projeto, tenham a oportunidade de adquirir as Habilidades e Competências para tocar Instrumentos de Sopro e ou Percussão.

A Contratante deverá providenciar e organizar o local e informar à Contratada com antecedência para que esta possa chegar no horário das aulas, determinado no Objeto deste Contrato. Providenciar uma pessoa para receber e conduzir a Contratada até o local determinado, bem como oferecer todas as informações, materiais e condições necessárias, para o perfeito cumprimento de suas obrigações.

### 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Receber um local devidamente preparado para as aulas, bem como parte dos instrumentos de percussão a serem trabalhados com as pessoas devidamente matriculadas no Projeto.

Estar no local das aulas no horário determinado neste Contrato, bem como Ministar estas com empenho e dedicação com a finalidade de desenvolver nas pessoas participantes do projeto as habilidade e competências esperadas nos objetivos previamente definidos, ou seja, desenvolver habilidades em instrumentos de percussão.

Além dos serviços constantes na Clausula dois, a serem prestados durante a realização do **Projeto:** Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes), **Período:** 02 meses (OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana, incluindo aulas, intervalos e um encontro semanal com pessoas da diretoria da **BANDA E ESCOLA DE MÚSICA "MAXIMIANO NEPOMUCENO"**. Havendo alguma eventualidade ou feriados no dia da semana acordado, a Contratada deverá repor esta aula em outro dia, de acordo com a disponibilidade d@s Estudantes.

### 5. DO PAGAMENTO:

O valor deste contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a serem pagos em Parcela Única.

O valor do contrato sendo quitado não haverá qualquer acréscimo no valor.

### 6. CLAUSULA ESPECIAL:



# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Por ser um Projeto com forte cunho social e com prazo previsto de duração, a Contratada se compromete a prestar seus serviços caso seja necessário mais um período de um mês. Está ciente que receberá todo valor do contrato.

## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato tem validade de vigência de 02 meses, ou seja de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025.

## 8. DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de trinta dias.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não será permitida a substituição da Contratada por outra pessoa, ainda que com a mesma formação, pois a seleção foi feita pela análise de Currículo e de Experiências, não havendo concorrência para a definição da pessoa a ser contratada; portanto não poderá haver substituição. Caso haja necessidade de substituição por caso fortuito ou força maior, este contrato deverá ser rescindido.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este Contrato, suscita a responsabilização de quem deu causa ao referido descumprimento, nos termos da legislação em vigor.

A Contratante não se responsabiliza por objetos, valores, instrumentos, veículos, documentos ou quaisquer outros bens pertencentes à Contratada deixados no espaço físico da realização do Projeto ou seus arredores.

Será de responsabilidade da Contratada as despesas para locomoção até o local das aulas que sempre acontecem sempre na Sede do Município de Lima Duarte.

Havendo alguma apresentação d@s Estudantes, em comum acordo das partes, a Contratada deverá estar presente dando todo o suporte necessário, tranquilidade e segurança para a Turma. A locomoção para estes eventos é também de responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e securitários, oriundos da execução deste contrato;

Em caso de acidente da Contratada na locomoção ou nas dependências da realização do Projeto, a Contratante terá o dever de encaminhar a Contratada para o respectivo atendimento médico-hospitalar da Rede Pública de Lima Duarte/MG

## 10. FORO DE ELEIÇÃO:





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

As partes elegem o Foro da Comarca de Lima Duarte/MG, para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. Por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em três vias de igual teor, provocando os efeitos Legais deste ato.

Lima Duarte, 26 de Setembro de 2025

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**  
BANDA E ESCOLA DE MÚSICA "MAXIMIANO NEPOMUCENO"  
(Contratante)

**JOSÉ ALVES DE SOUZA**  
(Contratada)

**FATIMA APARECIDA VIEIRA**  
(Testemunha I)

**GEOVANIA CARELLI**  
(Testemunha II)

**PAULO AFONSO VIEIRA**  
(ADVOGADO)





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

10º - Extrato bancário final;

11º - Extrato final de rendimentos e aplicações  
financeiras;





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## Extrato Final da Conta Dezembro de 2025



Extrato Mensal / Por Período  
BANDA E ESCOLA DE MUSICA MAXIMIANO NEPOM | CNPJ: 020.144.240/0001-25  
Nome do usuário: Marcelo Henrique Pereira  
Data da operação: 11/02/2026 - 07h44

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02868   0008169-8	2.947,38	2.947,38

Extrato de: Ag: 2868 | CC: 0008169-8 | Entre 01/12/2025 e 31/12/2025

Data	Lançamento	Decto.	Credito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
25/11/2025	SALDO ANTERIOR				29.346,15
04/12/2025	RENTAS INVEST FACILCRED*	2939937	0,13		25.346,28
	RENTAS INVEST FACILCRED*	3976088	0,56		25.346,84
	RENTAS INVEST FACILCRED*	5932220	0,03		26.348,92
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: LOTERIA PRESENTES E E 04/12	912300		-10.000,00	15.348,92
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: JOSE ALVES DE SOUZA 04/12	012511		-0.000,00	9.348,92
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: Carlos José de Oliveira 04/12	012520		-0.000,00	3.348,92
10/12/2025	CARTÃO CREDITO ANUIDADE	4740344		-22,00	3.324,92
15/12/2025	RENTAS INVEST FACILCRED*	3976088	0,00		3.324,92
	TARIFA BANGARIA				
	CESTA P.J FACIL 1	11228		-182,50	3.156,45
<b>Total</b>			<b>0,60</b>	<b>-22.182,50</b>	<b>3.156,45</b>

Os dados acima têm como base 11/02/2026 às 07h44 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Decto.	Credito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
13/01/2026	SALDO ANTERIOR				3.090,00
10/02/2026	RENTAS INVEST FACILCRED*	2976088	0,02		2.954,10
	CARTÃO CREDITO ANUIDADE	4740344		-22,00	2.944,10
<b>Total</b>			<b>0,02</b>	<b>-22,00</b>	<b>2.944,10</b>

### Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
01/12/2025	SALDO INVEST FACIL	
02/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.346,75
03/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.347,45
04/12/2025	SALDO INVEST FACIL	25.348,15
05/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.346,38
06/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.346,47
07/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.346,85
08/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.346,85
09/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.324,74
10/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.324,83
11/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.324,92
12/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.156,49
13/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.156,58
14/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.156,60
15/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.156,79
16/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.156,84
17/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.156,92
18/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.157,01
19/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.157,10
20/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.157,19
21/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.157,27
22/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.157,36
23/12/2025	SALDO INVEST FACIL	3.157,45

Os dados acima têm como base 11/02/2026 às 07h44 e estão sujeitos a alterações.





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## RELATÓRIO FINAL

Lima Duarte/MG, 31 de Dezembro de 2025

O presente relatório apresenta a descrição detalhada das atividades realizadas no âmbito do Plano de Trabalho destinado à implementação e consolidação da **Banda e Escola de Música**, conforme o cronograma previamente estabelecido. O documento contempla o uso dos recursos, o cumprimento das etapas planejadas e os aspectos teóricos e práticos que fundamentaram o desenvolvimento das atividades musicais e pedagógicas ao longo do período de execução.

Historicamente, as bandas de música têm desempenhado papéis fundamentais na sociedade brasileira, atuando como importantes agentes culturais, educativos e sociais. Desde o período colonial, passando pelo Império e pela República, essas formações musicais ocuparam espaços de destaque em cerimônias cívicas, celebrações religiosas, eventos comunitários e movimentos sociais. Além de contribuir para a difusão musical em cidades e regiões afastadas dos grandes centros, as bandas têm sido responsáveis pela formação de gerações de instrumentistas, pela preservação de tradições musicais e pela democratização do acesso à cultura. Ao longo do tempo, consolidaram-se como instituições que fortalecem a identidade local, promovem a integração social e ampliam as oportunidades de educação artística para diferentes públicos.

Com a vinda de D. João VI para o Brasil, em 1808, chegam também as bandas militares, junto com a corte portuguesa. Portugal já era conhecido, desde o final do século XV, como centro de cultura musical da Europa, mostrando, assim, sua forte influência na formação de bandas do Brasil. Com forte presença a partir do século XIX, as bandas têm desempenhado diversas funções na sociedade brasileira. Elas ajudam a elevar o moral da tropa, no caso das bandas militares, ou alegrar as festas tradicionais e eventos oficiais públicos, como as bandas municipais, muito comuns nas cidades do interior. Ou, ainda, podem ter uma função educativa, como nas bandas e fanfarras escolares, que se configuram como um espaço significativo de vivência e formação musical, sendo bastante influenciadas pelas bandas militares, no que se refere à disciplina e organização, e pelas bandas municipais, quanto às apresentações cívicas e campeonatos que disputam.





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Assim, nas bandas escolares, os estudantes podem ter o primeiro contato com instrumentos e com um repertório que poderá vir a fazer parte de suas preferências musicais. No entanto, essas bandas nem sempre conseguem desenvolver um ensino de música sistemático e, muitas vezes, aspectos como musicalidade e expressão não chegam a ser desenvolvidos consistentemente, devido à ênfase nos ensaios de repertório, necessários para manter as várias apresentações. Por outro lado, tradicionalmente, as bandas escolares têm exercido importantes papéis no desenvolvimento sociocultural do aluno, o que contribui para a permanência das mesmas e para a importância que lhes é atribuída.

Alguns desses papéis são: pertencimento ao grupo, acesso a um instrumento musical (nem sempre fácil para boa parcela da sociedade) e oportunidades de viagens para apresentações. Neste sentido, material pedagógico do próprio programa aponta: Estar em uma banda significa, dentre outros aspectos [...], criar vínculos a partir da relação que os participantes estabelecem uns com os outros e com a música – baseados na amizade, no reconhecimento, na disciplina e no prazer proporcionado pela prática musical.

Atividades musicais estão presentes de diversas maneiras na educação básica, sendo as bandas escolares frequentes como atividades extracurriculares, configurando um espaço significativo de vivência musical. A Banda e Escola de Música oferece atividades educativas para a ampliação da jornada escolar e os benefícios referentes à socialização dos alunos, disciplina e oportunidade de apresentações mantendo a tradição das bandas, predominantemente não reflexiva.

Entretanto, a ênfase nesses fatores de cunho social por vezes se sobrepõe aos objetivos de desenvolvimento musical.

Com o recurso disponibilizado, foi possível adquirir diversos itens essenciais para a implementação e pleno funcionamento da Banda e Escola de Música. Esses investimentos garantiram a estrutura necessária para as aulas teóricas e práticas, possibilitando melhor organização pedagógica, ampliação do número de atendidos e maior qualidade nas atividades musicais desenvolvidas ao longo do período de execução:





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993  
Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51 Centro  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais

Produto	QTD	Valor Total
Projeto: Banda e Escola de Música Aquisição de Uniformes	--	R\$ 3.000,00

FICHA DE CAIXA Nº 0001/Lei Municipal nº 2.257/2025						
Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	ATELIE DA COSTURA LTDA- CNPJ: 31.096.850/0001-69					
Cidade:	Lima Duarte - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 000.000.028- Série: 1 (Aquisição de Uniformes: Camisa Personalizada da Banda com Gola Polo)					

Produto	QTD	Valor Total
Projeto: Banda e Escola de Música Manutenção, Conservação e Reparo em diversos Instrumentos de Sopro e Percussão	--	R\$ 6.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0004/ Lei Municipal nº 2.257/2025						
Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME - CNPJ: 04.098.838/0001-10					
Cidade:	Bom Jardim de Minas - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 24/2025 (Manutenção, Conservação e Reparo em diversos Instrumentos de Sopro e Percussão)					

Produto	QTD	Valor Total
Projeto: Banda e Escola de Música Aquisição de Instrumentos Musicais	--	R\$ 9.000,00





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0005/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME - CNPJ: 04.098.838/0001-10					
Cidade:	Bom Jardim de Minas - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 0002 Série 02 (Aquisição de Instrumentos Musicais)					

Produto	QTD	Valor Total
Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce)	--	R\$ 7.000,00

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0002/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	Carlos José de Oliveira- CNPJ: 11.408.878/0001-87					
Cidade:	Lima Duarte - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00009/2025 - Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) Período: 02 meses (Agosto e Setembro) - 02 vezes por semana					

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0006/ Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	Carlos José de Oliveira- CNPJ: 11.408.878/0001-87					
Cidade:	Lima Duarte - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00010/2025 - Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Flauta Doce) Período: 02 meses (Outubro e Novembro) - 02 vezes por semana					





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

Produto	QTD	Valor Total
Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes)	--	R\$ 10.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0003/ Lei Municipal nº 2.257/2025						
Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	José Alves de Souza 28124995672 - CNPJ: 27.678.246/0001-73					
Cidade:	Lima Duarte - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00021/2025 <b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes) <b>Período:</b> 02 meses (Agosto e Setembro) - 02 vezes por semana					

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0007/ Lei Municipal nº 2.257/2025						
Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8	Forma de Pagamento	Pix
A Favor de:	José Alves de Souza 28124995672 - CNPJ: 27.678.246/0001-73					
Cidade:	Lima Duarte - MG					
Histórico:	Importe referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 00024/2025 <b>Projeto:</b> Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes) <b>Período:</b> 02 meses (Outubro e Novembro de 2025) - 02 vezes por semana					

Ao concluir esta etapa do projeto, alguns pontos merecem destaque: em primeiro lugar, observa-se o fortalecimento significativo da formação musical dos





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

participantes, evidenciado pela evolução técnica e pelo maior domínio dos instrumentos.

Em segundo lugar, a consolidação da rotina de aulas e ensaios contribuiu para o desenvolvimento da disciplina, da cooperação e do senso de responsabilidade entre os alunos. Além disso, as apresentações realizadas permitiram aproximar a comunidade das atividades da Banda e da Escola de Música, ampliando a visibilidade do projeto e reforçando seu impacto social e cultural. Por fim, a estrutura adquirida e a organização pedagógica estabelecida criam condições favoráveis para a continuidade e expansão das ações, demonstrando a relevância e a sustentabilidade da iniciativa., alguns pontos merecem destaque:

No terceiro lugar é que tivemos êxito na realização das tarefas inicialmente propostas, cumprindo o prazo estabelecido para a execução das mesmas.

O Quarto lugar da destaque é a quantidade considerável de novos conhecimentos adquiridos, o qual esperamos disponibilizar, com fins didáticos, para uso da comunidade atendida.

Como quinto e último lugar, é importante destacar a significativa melhoria na autoestima das crianças e adolescentes participantes, fator que contribui diretamente para o fortalecimento das relações interpessoais e para melhores condições de convivência social. O envolvimento com a música, aliado ao reconhecimento do próprio progresso, favorece o desenvolvimento da confiança, da autonomia e do sentimento de pertencimento, refletindo positivamente em diferentes aspectos da vida escolar, familiar e comunitária.

Consideramos, portanto, que o projeto foi concluído com pleno êxito, alcançando seus objetivos e gerando impactos positivos tanto no âmbito musical quanto no social. Os resultados obtidos demonstram a eficácia das ações desenvolvidas e reforçam a relevância da iniciativa para a comunidade. Assim, entendemos que, com a concessão da renovação deste importante recurso, será possível dar continuidade ao trabalho realizado, ampliando os benefícios educacionais, culturais e formativos já conquistados e garantindo o fortalecimento contínuo da Banda e Escola de Música.

Atenciosamente,



Marcelo Henrique Pereira  
Presidente





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## FICHA DE CAIXA PAGAMENTO Nº Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A

Agência:

2868-1

Conta Corrente

8.169-8

A Favor de:

Banda e Escola de Música Maximiano Nepomuceno - CNPJ: 26.144.246/0001-20

Cidade:

Lima Duarte - MG

Histórico:

Importe referente ao empenho: **LEI ORDINÁRIA Nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 30.000,00.**



Detalhamento de empenhos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Exercício: 2025

Mês: Novembro

Página(s): 1/1

### Dados do Empenho

Data do empenho: 12/06/2025

Número do Processo: 0 / 0

Sequência do Processo:

Ano de Processo Licitatório:

Forma de Licitação: 1 - NÃO SUJ DISPENSA POR VALOR (ART. 24, I E II, DA LEI 8.666/93, ART. 28, I E II, DA LEI 12.302/2010 E ART. 75, I E II, DA LEI 14.133/2021)

Modalidade de Licitação: NÃO SE APLICA

Subelemento: CONTRIBUIÇÕES

Conta despesa: 3.2.90.41.20.2.12.01.13.392.2005.3.0118 - 1.501.000

Autorizado Por: ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REPASSE DE RECURSOS PARA A ENTIDADE BANDA E ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.257/2025, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL DOS VEREADORES EDSON LIMA CAMPOS, FABIANA DA SILVA SOUZA, FABIO PEREIRA VIEIRA, RONALDO ALVES RODRIGUES E THIAGO JUNIOR DA SILVA.

Numero do contrato: 0 / 0

Parte de Recursos: OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Fornecedor: BANDA E ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO

CPF/CNPJ do Fornecedor: 26.144.246/0001-20

Valor do Empenho: 30.000,00

Ordenador: ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Comandante: Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Neto

Liquidante: Allexon Vieira Paula

### Liquidação / Autorização / Pagamento

Nº em	Data	Valor	Anexo	Responsável	Data		Nome da Fonte	Responsável	Autorização	
									Valor	Data
1	18/06/2025	30.000,00	0,00		18/06/2025	13/07/2025	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI	30.000,00	18/06/2025
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>						<b>30.000,00</b>	

Assinatura em 18/06/2025 13:09:27

Lima Duarte/MG, 16 de Junho de 2025

Marcelo Henrique Pereira  
Presidente

Geovania Carelli  
Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais

## FICHA DE CAIXA PAGAMENTO Nº Lei Municipal nº 2.257/2025

Banco Bradesco S.A	Agência:	2868-1	Conta Corrente	8.169-8
A Favor de:	Banda e Escola de Música Maximiano Nepomuceno - CNPJ: 26.144.246/0001-20			
Cidade:	Lima Duarte - MG			
Histórico:	Importe referente ao empenho: <b>LEI ORDINÁRIA Nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 5.000,00 (Aditivo).</b>			



Departamento de empenhos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE  
Exercício:  
Mes: Novembro

Página(s): 1/1

**Dados do Empenho**  
Data do empenho: 08/08/2025  
Número do Processo: 0 / 0  
Sequência do Processo:

Forma de Licitação: 1 - NÃO OU DISPENSA POR VALOR (ART. 24, I E II, DA LEI E 56653, ART. 29, I E II, DA LEI 13.303/2016 E ART. 75, I E II, DA LEI 14.133/2021)  
Modalidade de Licitação: NÃO SE APLICA  
Subelemento: CONTRIBUIÇÕES  
Conta despensa: 3.3.90.41.00.2.12.01.13.362.0005.2.0110 - 1.501.000

Autorizado Por: ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI  
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REPASSE DE RECURSOS PARA A ENTIDADE BANDA E ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.257/2025, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL DOS VEREADORES EDDSON LIMA CAMPOS, FABIANA DA SILVA SOUZA, FÁBIO PEREIRA VIEIRA, RONALDO ALVES RODRIGUES E THIAGO JUNIOR DA SILVA.

Número do contrato: 0 / 0  
Fonte de Recursos: OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Fornecedor: BANDA E ESCOLA DE MÚSICA MAXIMIANO NEPOMUCENO  
CPF/CNPJ do Fornecedor: 26.144.246/0001-20  
Valor do Empenho: 5.000,00  
Ordenador: ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI  
Contador: Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho  
Liquidante: Allinson Vieira Paula

### Liquidação / Autorização / Pagamento

Item	Data	Valor	Liquidação		Autorização					
			Parcela	Mostrada	Data	Fonte	Responsável	Valor	Data	
1	08/08/2025	5.000,00	4,75		08/08/2025	1.501.000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI	5.000,00	10/08/2025
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>						<b>5.000,00</b>	

Imprimado em 10/11/2025 13:42:50

Lima Duarte/MG, 06 de Agosto de 2025

Marcelo Henrique Pereira  
Presidente

*Geovania Carelli*  
Geovania Carelli  
Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Centro

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Minas Gerais

## 12º - Relação de pagamentos efetuados geral;





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

**PREFEITURA DE LIMA DUARTE**

Supervisão de Controle Interno

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

#### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno" CNPJ: 26.144.246/0001-20

COMPETÊNCIA:

Saldo anterior:	R\$ 30.006,52	Recurso do concedente:	R\$ 30.000,00
Rentabilidade de aplicação:	R\$ 3,73	Recurso da Entidade (contrapartida):	R\$ 0,00
Valor total da receita:	R\$ 30.010,25	Valor total das despesas:	R\$ 6.500,00
Saldo:	R\$ 23.510,25	Saldo a regularizar	R\$ 0,00

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF	Material adquirido ou Serviço Prestado	Espécie do Documento	Nº do Documento	Data	Valor - R\$
Elenir de Paula Oliveira - CNPJ: 31.096.850/0001-69	Aquisição de Uniformes: Camisa Personalizados da Banda com Gola POLO	NF	000.000.028-Série: 1	30/07/2025	R\$ 3.000,00
Carlos José de Oliveira - CNPJ: 11.408.878/0001-87	Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Plaúta Doce) Período: 02 meses (AGOSTO e SETEMBRO de 2025) - 02 vezes por semana	NF	009/2025	30/07/2025	R\$ 3.500,00

#### TOTAL GERAL DAS DESPESAS

TARIFAS BANCÁRIAS

R\$ 0,00

R\$ 6.500,00

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 | RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waitair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

*Gleavalli*  
**GEOVANIA CARELLI**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF: 661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira



Assinatura



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

**PREFEITURA**  
**DE LIMA DUARTE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Supervisão de Controle Interno

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

CNPJ: 26.144.246/0001-20

COMPETÊNCIA:

Saldo anterior:

R\$ 30.006,52

Recurso do concedente:

R\$ 30.000,00

Rentabilidade de aplicação:

R\$ 3,73

Recurso da Entidade (contrapartida):

R\$ 0,00

Valor total da receita:

R\$ 30.010,25

Valor total das despesas:

R\$ 11.500,00

Saldo:

R\$ 18.510,25

Saldo a regularizar

R\$ 0,00

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF

Material adquirido ou Serviço Prestado

Espécie do Documento

Nº do Documento

Data

Valor - R\$

José Alves de Souza 28124995672 - CNPJ:  
27.678.246/0001-73

Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina  
(Banda de Música e Aula de Naipes)  
Período: 02 meses (AGOSTO e SETEMBRO de 2025- 02 vezes  
por semana

0214/2025

30/07/2025

R\$ 5.000,00

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

TARIFAS BANCÁRIAS

R\$ 0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

R\$ 5.000,00

**GEOVÂNIA CARELLI**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira

321

Assinatura



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

**PREFEITURA DE LIMA DUARTE**  
05110 201/2024

Supervisão de Controle Interno

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

#### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que mencionam, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno" CNPJ: 26.144.246/0001-20

COMPETÊNCIA:

Saldo anterior:	R\$ 18.510,25	Recurso do concedente:	R\$ 35.000,00
Rentabilidade de aplicação:	R\$ 11,87	Recurso da Entidade (contrapartida):	R\$ 0,00
Valor total da receita:	R\$	Valor total das despesas:	R\$ 15.000,00
Saldo:	R\$ 8.522,12	Saldo a regularizar	R\$ 0,00

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF	Material adquirido ou Serviço Prestado	Espécie do Documento	Nº do Documento	Data	Valor - R\$
Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME - CNPJ: 04.098.838/0001-10	Manutenção, Conservação e Reparo em diversos Instrumentos de Sopro e Percussão	NF	24/2025	04/08/2025	6.000,00
Loteria e Presentes Bonjardinense Ltda - ME - CNPJ: 04.098.838/0001-10	Aquisição de Instrumentos Musicais	NF	0002 Série 02	08/08/2025	9.000,00
<b>TARIFAS BANCÁRIAS</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>



**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-88 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waltair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e Identidade do Presidente

  
**GEOVÂNIA CARELLI**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G.: M-5.501.082-55P/MG, CPF: 661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Supervisão de Controle Interno  
Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

**PREFEITURA DE LIMA DUARTE**  
01/10/2017/2024

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"	CNPJ: 26.144.246/0001-20	COMPETÊNCIA:
Saldo anterior:	R\$ 8.522,12	Recurso do concedente: R\$ 30.000,00 + R\$ 5.000,00 (ADITIVO)
Rentabilidade de aplicação:	R\$ 0,03	Recurso da Entidade (contrapartida): R\$ 0,00
Valor total da receita:	R\$ 8.522,15	Valor total das despesas: R\$ 8.500,00
Saldo:	R\$ 22,15	Saldo a regularizar: R\$ 0,00

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF	Material adquirido ou Serviço Prestado	Espécie do Documento	Nº do Documento	Data	Valor - R\$
Carlos José de Oliveira - CNPJ: 11.408.878/0001-87	Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Plauta Doce) Período: 02 meses (OUTUBRO e NOVENBRO de 2025) - 02 vezes por semana	NF	0010	04/10/2025	R\$ 3.500,00
José Alves de Souza 28124995672 - CNPJ: 27.678.246/0001-73	Projeto: Banda e Escola de Música - Monitor para Oficina (Banda de Música e Aula de Naipes) Período: 02 meses (OUTUBRO e NOVENBRO de 2025) - 02 vezes por semana	NF	0024	04/10/2025	R\$ 5.000,00
<b>TARIFAS BANCÁRIAS</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>					<b>R\$ 8.500,00</b>

<p><b>MARCELO HENRIQUE PEREIRA</b> brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646/83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Walteir José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antônio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas. Nome e Identidade do Presidente</p>	<p><b>GEOVÂNIA CARELLI</b> brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco. Nome e Identidade da Tesoureira</p>
---	--





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

**PREFEITURA DE LIMA DUARTE**  
ESTAB. 2011/2014

Supervisão de Controle Interno

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

CNPJ: 26.144.246/0001-20

COMPETÊNCIA:

Saldo anterior:

R\$ 22,15

Recurso do concedente:

R\$ 30.000,00 + R\$ 5.000,00 (ADITIVO)

Rentabilidade de aplicação:

R\$ 10,02

Recurso da Entidade (contrapartida):

R\$ 0,00

Valor total da receita:

R\$ 32,15

R\$ 0,00

Saldo:

R\$ 32,15

R\$ 0,00

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF

Material adquirido ou Serviço Prestado

Espécie do Documento

Nº do Documento

Data

Valor - R\$

TARIFAS BANCÁRIAS

R\$ 0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

R\$ 0,00

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waitair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

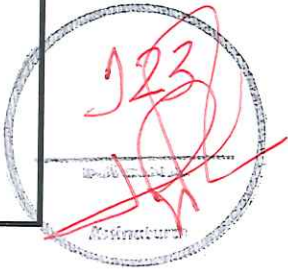
Nome e Identidade do Presidente

*Geovania Carelli*

**GEOVANIA CARELLI**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF.:661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e Identidade da Tesoureira





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

**PREFEITURA DE LIMA DUARTE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Supervisão de Controle Interno

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

## TERMO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.257, de 05 de Maio de 2025, dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo, no importe de R\$ 35.000,00.**

Entidade: Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

CNPJ: 26.144.246/0001-20

COMPETÊNCIA:

Saldo anterior:	R\$ 0,00	Recurso do concedente:	R\$ 30.000,00
Rentabilidade de aplicação:	R\$ 6,52	Recurso da Entidade (contrapartida):	R\$ 0,00
Valor total da receita:	R\$	Valor total das despesas:	R\$ 0,00
Saldo:	R\$ 30.006,52	Saldo a regularizar	R\$ 0,00

Nome do Favorecido - CNPJ ou CPF	Material adquirido ou Serviço Prestado	Espécie do Documento	Nº do Documento	Data	Valor - R\$

<b>TARIFAS BANCÁRIAS</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA**

brasileiro, casado, diretor escolar, CPF: 024.632.646-83 - RG: MG-10.625.302 - PC/MG, filho de Waitair José Alves e de Madalena Pereira, natural de Lima Duarte - MG, nascido aos 21 de março de 1977 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio de Paula, Nº 98, Apto B, Bairro: Casuarinas.

Nome e identidade do Presidente

**GEOVÂNIA CARELLI**

brasileira, casada, Servidora Pública Estadual de Minas Gerais - Auxiliar de Serviços da Educação Básica, C.I.R.G: M-5.501.082-SSP/MG, CPF: 661.493.806-10, filha de Paulo Viriato Carelli e de Maria Aparecida Carelli, natural de Lima Duarte - MG, nascida aos 19 de novembro de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, Praça Cônego Carlos, Nº 27 - São Francisco.

Nome e identidade da Tesoureira





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Centro

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Minas Gerais

## 13º - Demonstrativo da Execução Financeira da Receita e Despesa;



## Demonstração da Execução da Receita e Despesa

Recurso recebido pelo Convênio	<b>R\$ 35.000,00</b>
Recurso próprio da entidade	
Outros Recursos	
Rendimentos e aplicações financeiras	<b>32,15</b>
Receita Total	<b>R\$ 35.032,15</b>

Despesas pagas com recurso do Convênio	<b>R\$ 35.000,00</b>
Despesas pagas com recursos próprios da entidade	
Tarifas Bancárias	
Outras despesas	<b>R\$ 0,00</b>
Despesas Totais	<b>R\$ 35.000,00</b>

Saldo final	<b>R\$ 32,15</b>
-------------	------------------





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Centro

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Minas Gerais

## 14º - Conciliação Bancária.





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51  
Cep.:36.140-000

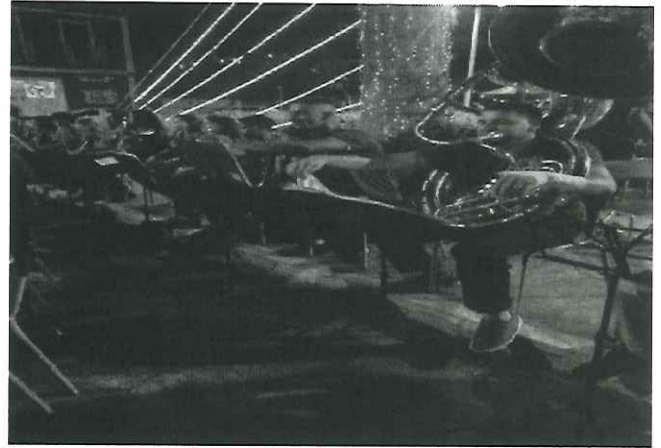
Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais

## ARQUIVO FOTOGRAFICO DAS NOSSAS ATIVIDADES:



Cantata de Natal - Cidade de Olaria - MG



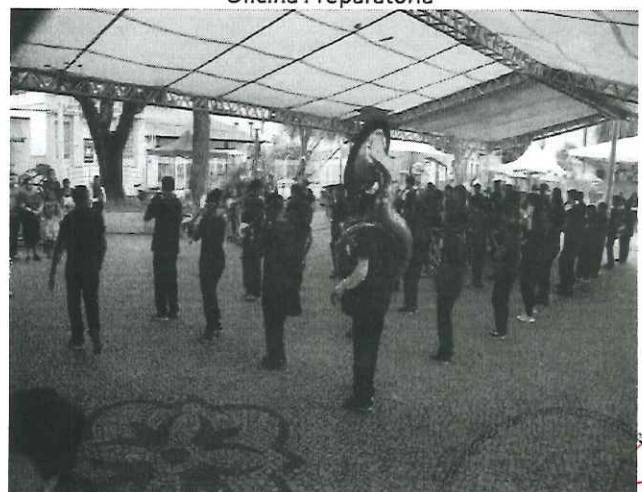
Apresentação Carnaval dos Idosos ILPI - Lima Duarte-MG



Oficina Preparatória



Encontro de Bandas de Música - Cidade Lima Duarte -MG





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais



Encontro de Bandas de Música - Cidade Lima Duarte -MG



Encontro de Bandas de Música - Cidade Lima Duarte -MG



Encontro de Bandas de Música - Cidade Bom Jardim de Minas -MG





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Centro

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Minas Gerais



Encontro de Bandas de Música - Cidade Santa Barbara - MG



Encontro de Bandas de Música - Cidade Rio Preto -MG



Encontro de Bandas de Música - Cidade Arantina -MG



Encontro de Bandas de Música - Cidade Lima Duarte -MG



Apresentação no Albergue - Cidade de Lima Duarte -MG





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Centro

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Minas Gerais



Apresentação no Feirão da Rpça - Cidade Lima Duarte -MG



Encontro de Bandas de Música - Cidade Rio Preto -MG



Café com Arte - Cidade Lima Duarte -MG





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais



Formatura do Projeto Banda e Escola de Música – Turma B



Encontro de Bandas de Música – Cidade Baependi –MG



Encontro de Bandas de Música – Cidade Andrelandia –MG



Encontro de Bandas de Música – Cidade Seritinga –MG





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Centro

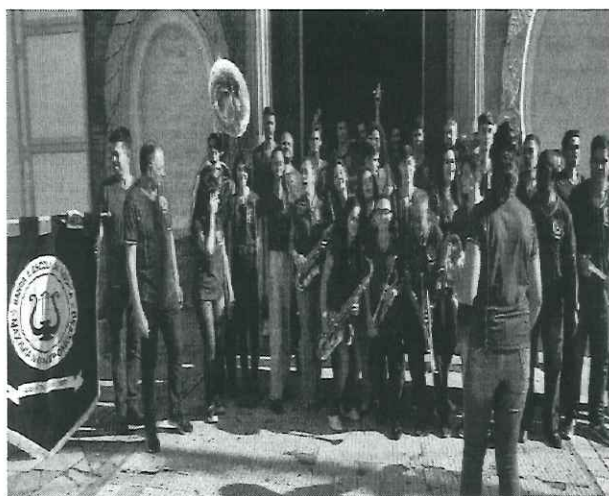
Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Minas Gerais



Formatura do Projeto Banda e Escola de Música – Turma B



Encontro de Bandas de Música – Cidade Baependi –MG



Encontro de Bandas de Música – Cidade Andrelandia –MG



Encontro de Bandas de Música – Cidade Seritinga –MG





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

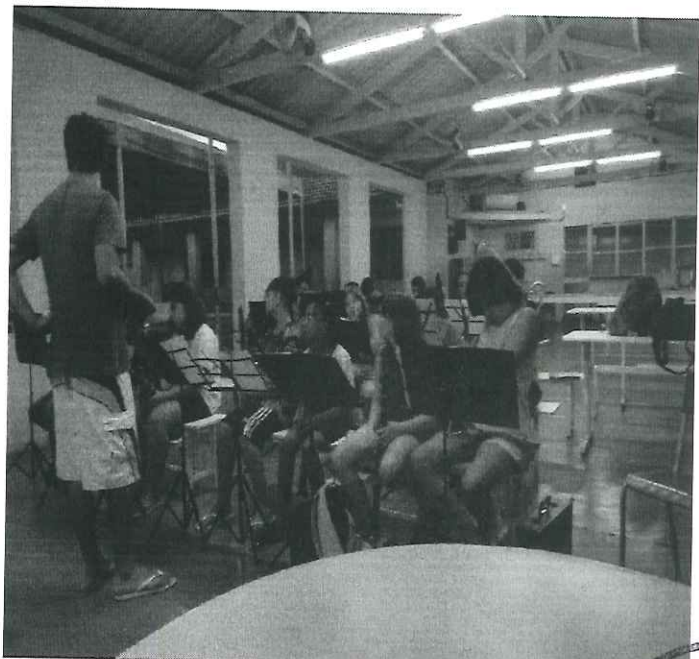
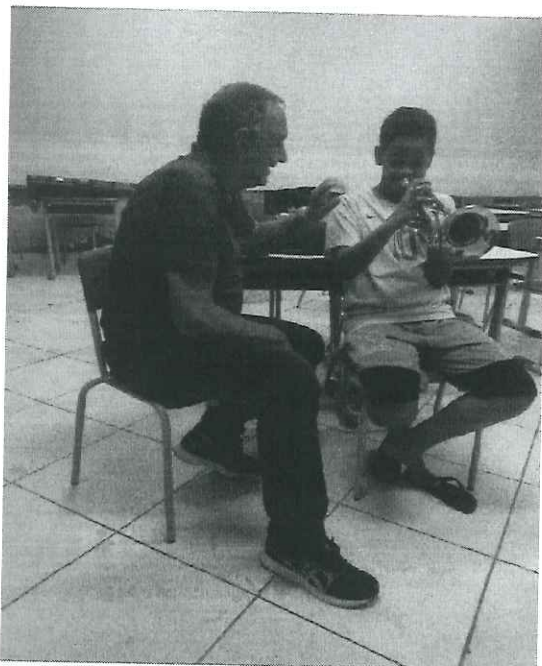
Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro  
Minas Gerais



Apresentação na Festa de Nossa Senhora das Dores - Cidade de Lima Duarte - MG



Oficina do Projeto Banda e Escola de Música - Escola Estadual Adalgisa de Paula Duque - Cidade de Lima Duarte - MG





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

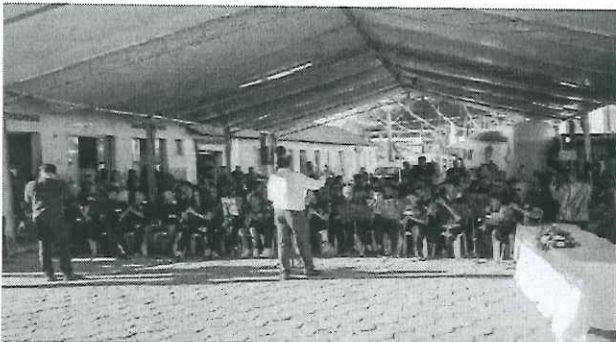
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993  
Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51 Centro  
Cep.:36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais



Encontro de Bandas de Música - Cidade Guarará - MG



Encontro de Bandas de Música - Cidade Guarará -



Inauguração da Sede de Bandas de Música - Cidade Olaria - MG



**Inscrições**  
**Abertas para a**  
**Banda de Música**  
Cidade de Lima Duarte - MG  
Período: 20 à 29 de Fevereiro  
Local: Escola Estadual  
Adalgisa de Paula Duque  
Público: Estudantes das  
Escolas Matriculados no 6º Ano

## Convite para Reunião

*Dia: 06 de Março de 2.024 (Quarta Feira)*

*Horário: 17h e 30min.*

*Local: Escola Estadual  
"Adalgisa de Paula Duque"*

*Público: Novos Integrantes e Famílias  
do Projeto Banda e Escola de Música*



Cartazes Inscrição para novas Turmas e Convite para Reunião





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais



Reunião com as Famílias e Novos Integrantes Cidade de Lima Duarte - MG



Apresentação na Festa de São José - Valadares - CidadeJuiz de Fora - MG





# Banda e Escola de Música "Maximiano Nepomuceno"

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Nº 924/ de 05/11/1993

Endereço: Rua: Antonio Carlos, Nº 51

Cep.:36.140-000

Lima Duarte

Centro

Minas Gerais



Oficina do Projeto Banda e Escola de Música - Escola Estadual Adalgisa de Paula Duque - Cidade de Lima Duarte - MG



Oficina do Projeto Banda e Escola de Música - Escola Estadual Adalgisa de Paula Duque - Cidade de Lima Duarte - MG



**3º Encontro de Bandas**

**Data:**  
23 de Junho de 2024  
**Cidade:**  
Lima Duarte - MG

**PROGRAMAÇÃO**  
08h - Chegada, Recepção das Bandas e Café  
Local: Albergue da Sociedade São Vicente de Paulo  
09h - Desfile Individual (Calçada)  
11h - Desfile pelas Ruas  
11h e 30 min - Almoço  
Local: Albergue da Sociedade São Vicente de Paulo  
12h - Apresentação Individual  
Local: Praça JK (Antiga Prefeitura)

**Câmara Municipal de Lima Duarte  
Prefeitura Municipal de Lima Duarte  
Amigos da Banda de Música**

